



**MUNICÍPIO DE AVEIRO**  
**Assembleia Municipal**

**ACTA N.º 42**

Sessão Extraordinária em Julho

Reunião em 20-07-2011

Aos vinte dias do mês de Julho de dois mil e onze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Víctor Manuel da Silva Martins, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sesnando Alves dos Reis, Silvestre Paiva da Silva, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Artur Paulo Madaíl Lobo, Paulo Alexandre Florentino Marques, Telmo Viera Martins, Carlos Mário Magalhães Anileiro, Adélio Correio Marques Silva, Raúl Ventura Martins, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, João Condinho Vargas, Ana Maria Pinho de Seíça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Pedro Miguel Melo Castro Silva Pinheiro, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, António Óscar Moreira Paulo, Ivar Jorge Alves Corceiro, Nelson Ricardo Esteves Peralta, e António Manuel Santos Salavessa.[01](#)

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificaram-se as ausências dos seguintes vogais:  
Pedro Miguel Melo Castro Silva Pinheiro.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, Vice-Presidente da Câmara Carlos Manuel da Silva Santos, e os Vereadores Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Maria da Luz Nolasco Cardoso (chegou às 21:30 horas), Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes (chegou às 21:00 horas), José da Cruz Costa, João Francisco Carvalho de Sousa e Helena Maria Dias de Oliveira Libório (chegou às 21:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Maria Inês de Sousa Botelho Azevedo Mineiro, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Pedro Machado Pires da Rosa, Carlos Francisco da Cunha Picado, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, e António Manuel Pinho Regala, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respectivamente, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Artur Paulo Madaíl Lobo, Paulo Alexandre Florentino Marques, João Condinho Vargas, Pedro Miguel Melo Castro Silva Pinheiro e António Manuel Santos Salavessa.[03](#)

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira, David Paiva Martins, Antero Marques dos Santos e João Alberto Simões Barbosa, se fez substituir nesta reunião,

respectivamente, por Firmino Marques Ferreira, Silvestre Paiva da Silva, Adélio Correio Marques Silva, e António Óscar Moreira Paulo.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Anabela de Almeida Saraiva, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, apresentaram escusa.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

A seguir o Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária, cujo ponto único se transcreve:

**Ponto Único – Recomendação à Câmara Municipal de Aveiro dos termos a constar no contrato de gestão do Estádio Municipal de Aveiro, tendo por objectivo a sua cedência ao Sport Clube Beira Mar.**

Continuando o Presidente da Mesa informou<sup>04</sup> o plenário que esta sessão extraordinária, nos termos regimentais, foi solicitada pelo grupo municipal do PPD/PSD, e que em reunião da Comissão Permanente nenhum membro se opôs à sua realização.

**Ponto Único – Recomendação à Câmara Municipal de Aveiro dos termos a constar no contrato de gestão do Estádio Municipal de Aveiro, tendo por objectivo a sua cedência ao Sport Clube Beira Mar.**

(A [documentação](#) sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros da Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao líder do Grupo Municipal do PPD/PSD, para que o mesmo fizesse a apresentação do documento.

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):<sup>05</sup>

*“Muito obrigado Senhor Presidente. Primeiro que tudo, gostaria de agradecer à Mesa da Assembleia o ter agendado este assunto a pedido da bancada do PSD. Um assunto que é muito importante! É um assunto muito delicado para o município de Aveiro e que por isso merece que nós possamos ter uma Assembleia Extraordinária para debater este assunto. Desde antes de 2004, podemos dizer que por volta do ano de 2000/2001, que nós aqui na Assembleia Municipal de Aveiro decidimos que Aveiro não devia ficar fora do Euro 2004 e, por isso, decidimos em determinada altura que queríamos que Aveiro tivesse um estádio de futebol que fosse condigno, que pudesse representar Aveiro, naquela que é a competição ao mais alto nível que se disputa a nível europeu por selecções de países. E Aveiro, é um facto, recebeu essa competição e recebeu essa competição de uma maneira muito boa. Todos nós nos orgulhamos de terem passado por Aveiro as selecções da Letónia, da República Checa e da Holanda. Muitos de nós assistimos nesses dias a momentos muito importantes de confraternização, principalmente estou-me a lembrar da manhã cor-de-laranja que invadiu a nossa cidade e que deu colorido ao estádio juntamente com o ponteadado vermelho e branco da República Checa — foram momentos importantes para Aveiro.*

*Posteriormente tivemos também outros momentos altos, como foi a organização também como de alguns jogos no campeonato de esperanças de futebol e também pontualmente temos tido a visita da Selecção Portuguesa nalguns jogos particulares e oficiais e também nos últimos dois anos e este ano vai ser o terceiro ano que acontece, o nosso estádio é o palco da final da Super Taça Portuguesa.*

*E por isso, e para além disto, Aveiro tem um clube que se orgulha e que permite, e que justificou a construção deste estádio. E todos estes desígnios, esta esperança, de que realmente esta obra que é marcante para a cidade de Aveiro e para a sua região, pudesse continuar a ser para nós um orgulho e esse orgulho consubstanciado num clube residente, que na altura em que o estádio foi construído, referíamos que era o Beira-mar, mas que poderia ser qualquer outro clube, pudesse estar a disputar o campeonato máximo do futebol a nível nacional. Presentemente, felizmente esse clube é o Beira-mar. Quer dizer que a região continua a ter um representante ao mais alto nível do futebol nacional e há perspectivas porque o Beira-mar raramente nos deixa ficar mal, de que realmente o Beira-mar possa voltar a ser um grande clube e de disputar lugares mais cimeiros na classificação. Isso é bom em termos desportivos! É muito bom em termos de dinâmica de economia de uma região. É muito bom porque bons exemplos desportivos fazem com que os nossos jovens aumentem a sua prática desportiva. É muito bom, porque temos uma equipa como o Beira-mar com o prestígio que tem, engrandece a nossa cidade e é importante para este nosso estádio seja realmente um palco, que seja assumido por inteiro, por este clube que representa a nossa região.*

*Esta é a conjuntura ou era a conjuntura em que nós aqui na Assembleia Municipal aprovámos a construção de um novo estádio municipal. É um estádio que ainda hoje ninguém fica indiferente. Já desde o princípio foi assim! Muitos gostam, outros detestam, mas as obras de arquitectura são assim. E por isso é que são marcantes. E o Estádio Municipal de Aveiro é marcante e é também visto por muitos daqueles que nos visitam e que vêm propositadamente a Aveiro também para poder ver esta obra de arte que nós temos em Aveiro.*

*Esta conjuntura teve sempre o apoio desta Assembleia Municipal, apesar de quando se constrói uma grande obra haver algumas decisões em que uns possamos estar mais de acordo, outros possamos estar menos de acordo, mas o que é um facto é que o poder político autárquico à altura decidiu que este era o nosso estádio municipal.*

*E esse estádio municipal tem vindo e desde o início tinha sido dito, que devia ser gerido pelo clube residente. Para poder ser construído o estádio municipal, houve um conjunto de compromissos que tiveram que ser assumidos entre a Câmara Municipal da altura e o Clube, nomeadamente o Clube teria que passar a jogar no estádio principal e teria que abdicar das instalações do estádio antigo. E por isso, houve aqui um conjunto de protocolos, um conjunto de acordos que se fizeram entre as diferentes partes e que foram sendo assinados pelos seus responsáveis de ambas as partes.*

*Esses protocolos culminaram em 2008 com uma vinda a esta Assembleia Municipal de uma renegociação do protocolo. Essa renegociação do protocolo em 2008 foi aprovada por esta Assembleia Municipal e nesse novo contrato que era feito entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Beira-mar, aparecia uma cláusula que se referia a um contrato de gestão que a Empresa Municipal Estádio Municipal de Aveiro, deveria assinar com o Beira-mar. Estamos em 2011 e estamos perante a possibilidade de que finalmente o nosso clube representativo da região possa assumir a gestão, como inquilino, porque o estádio é da Câmara Municipal de Aveiro ou da empresa municipal e o Beira-mar assume a responsabilidade de ser inquilino e como qualquer inquilino zeloso tem que zelar pelos espaços que vai passar a gerir, que vai passar a ocupar, e que vai passar a utilizar, tendo também um senhorio que é a Câmara Municipal de Aveiro que continua a ter algumas responsabilidades, mas as responsabilidades de gestão corrente são assumidas pelo seu inquilino que é o Beira-mar.*

*Este contrato de gestão que a nosso ver é pacífico, porque vem de uma recomendação da própria Assembleia Municipal de Aveiro e por isso foi aprovada pela própria Assembleia*

*Municipal de Aveiro, que assumia que se devia fazer este contrato de gestão, não foi aprovado na Câmara Municipal de Aveiro! E por isso, a necessidade de nós aqui em Assembleia, órgão máximo do município de Aveiro, podermos reflectir sobre este assunto de uma maneira clara e por isso é que o PSD (Senhor Presidente, eu pedia mais tempo para poder fazer a minha intervenção) achou que esta Assembleia Municipal tinha que ser marcada porque este era um assunto de relevância extrema, para o município de Aveiro.*

*Pelas razões que apontei e pelo facto de durante todo este tempo a empresa estádio municipal, não ter conseguido arranjar as receitas necessárias para uma gestão equilibrada e por outro lado o Beira-mar, enquanto Clube residente, não assumir por inteira toda esta infra-estrutura para poder tirar o máximo partido do seu usufruto e pelo facto de algumas alíneas do protocolo assinado em 2008 e votado nesta Assembleia Municipal favoravelmente não estar por completo e concluído, e por isso haver muitas dúvidas e algumas delas que neste momento ainda podem ter aqui alguma interpretação jurídica divergente. Por tudo isto, então, o PSD achou que devíamos discutir nesta Assembleia Municipal este Ponto.*

*Mas para discutir este Ponto convém dizermos desde já, porque sempre foi esta a nossa posição, já o dissemos aqui há oito dias, quando discutíamos a Comunicação do Senhor Presidente da Câmara, que para nós Partido Social Democrata, este protocolo não carece de qualquer reparo. Antes pelo contrário, carece do nosso aplauso. Mas, nós entendemos que realmente possa haver críticas ou pelo menos outros entendimentos estratégicos e por isso políticos, sobre este mesmo protocolo.*

*E por isso é que nós ao agendarmos o Ponto e ao propormos que nós pudéssemos incluir alguns outros termos que pudessem ser incluídos depois no protocolo a assinar entre a Câmara Municipal de Aveiro, empresa municipal estádio municipal de Aveiro e o Beira-mar, pudesse ir ao encontro daquilo que tem sido as críticas, principalmente as críticas do maior partido da oposição, o Partido Socialista e que tinham sido exactamente expressas nesta Assembleia Municipal pelo seu líder. E por isso é que para nós termos uma base de trabalho nesta Assembleia, o Partido Social Democrata, já fez distribuir por todos os membros desta Assembleia Municipal uma proposta de recomendação. Esta proposta de recomendação vem para complementar o outro conjunto de informação que gostaria também de realçar. É que para nós, quando agendámos esta Assembleia Extraordinária, nós propusemos, que fosse incluído o protocolo de 2008, para toda a gente ter acesso ao protocolo de 2008, que fosse incluído a documentação distribuída e pedimos também para ser incluída na documentação distribuída este novo contrato de gestão, que foi à Câmara Municipal para votação, e que fosse também incluído o parecer jurídico que na altura tinha sido em conta e que levou a que o contrato de gestão ainda sofresse algumas emendas antes de ser votado na reunião de Câmara. Para além disto, como podem verificar há mais documentos que foram distribuídos a esta Assembleia e eu gostaria de realçar isto e agradecer ao Senhor Presidente da Câmara o facto de nos ter permitido ter conhecimento de todos os protocolos que estão na Câmara e que estavam por trás daquilo que foi o protocolo de 2008, ou seja, protocolos que foram assinados entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Beira-mar num período que mediou entre 2001 e 2003. Ou seja, fica assim, e sem qualquer interpretação de nossa parte, para que todos nós possamos fazer o nosso juízo de valor, quais são aquilo que são os montantes e os compromissos que a Câmara Municipal de Aveiro tem para com o Beira-mar e também quais são os compromissos que o Beira-mar tem para com a Câmara Municipal. E por isso com esta divulgação destes documentos, fica assim clara uma pretensão do maior partido da oposição de que houvesse a maior clareza possível quanto àquilo que seriam os valores que estão em jogo, quando nós falamos sobre compromissos que a Câmara Municipal de Aveiro tem para com o Beira-mar, compromissos que o Beira-mar tem para com a Câmara Municipal de Aveiro.*

*Também nós pedimos à Câmara Municipal de Aveiro, que fez o favor também de colocar um documento, onde dá conta das diligências que têm estado a ser tomadas entre a Câmara*

*Municipal de Aveiro ou os advogados da Câmara Municipal de Aveiro e os advogados do Beira-mar, no sentido de que o contencioso existente possa ser de uma vez por todas concluído. É um documento que também aparece na documentação que nos foi distribuída e parece-me por isso o ponto da situação no processo do contencioso, faz-nos prever que realmente haja uma tentativa de conciliação que culmine na sua concretização, nomeadamente quando se refere que se realizou no dia 1 de Julho uma tentativa já de conciliação entre ambas as partes, de que no decurso dessa tentativa de conciliação o Sport Clube do Beira-mar deu conta do processo de reestruturação em que este actualmente se encontra e que tem vindo a ser noticiado, que é a constituição da SAD, com tomada de participação relevante no capital social por parte de um investidor estrangeiro e que uma vez este concluído lhe permitirá ao Beira-mar dispor dos meios financeiros necessários para a realização do pagamento ainda em falta à Câmara Municipal.*

*Também fica claro que neste mesmo entendimento, foi proposto que o processo ficasse suspenso e eu penso que se entende esta decisão e foi aceite pelas partes, precisamente pela razão invocada e não havendo a possibilidade da resolução no imediato deste passo processual, que ainda por cima vamos entrar nas férias judiciais e que por isso também se prevê que rapidamente e aponta-se uma data de que é Setembro, este processo possa estar concluído. Por isso parece-me também estas dúvidas que se colocam quanto às intenções de as partes se poderem entender quanto a este contencioso, que pode culminar em algo de bom. Parece-me que o facto da Câmara Municipal de Aveiro ter dado o primeiro passo, esse é um sinal de que realmente é assim que se consegue uma conciliação. Nós não podemos conciliarmo-nos uns com os outros quando ninguém dá o primeiro passo. E por isso a Câmara Municipal de Aveiro ao dar este passo de conciliação, que ao ter sido aceite pela outra parte, vai fazer com que haja uma conciliação. E por isso parece-me que esta outra preocupação do partido socialista vai também ser resolvida através deste processo.*

*Resta então a questão da revisão do Plano de Saneamento Financeiro. E a proposta que entregamos a todos os membros desta Assembleia, fala, é uma proposta que para nós vem resolver também a questão do Plano de Saneamento Financeiro e diz o seguinte e por isso esta vou lê-la na totalidade, uma vez que só agora é que foi distribuída e foi distribuída agora porque esta é da responsabilidade do grupo do PSD e diz o seguinte: Considerando que*

*a) na sua adenda, oportunamente aprovada pela Câmara e pela Assembleia, o Plano de Saneamento Financeiro prevê a “...concessão do estádio municipal... para o período compreendido entre os anos de 2013 a 2020, sendo estimado o seu retorno financeiro em cerca de sessenta e cinco milhões de euros...”*

*b) que, o Contrato de Gestão proposto para celebração entre a “EMA/Estádio Municipal de Aveiro, entidade empresarial municipal e o Sport Clube do Beira-mar, terá por objecto a cedência a este “...dos direitos de utilização e exploração integral do estádio municipal de Aveiro” (vd. cláusula primeira) “pelo período de 10 anos” a partir do dia 1 de Julho de 2011 (ver cláusula oitava) constituindo receitas daquela empresa municipal a sua participação nas “...receitas geradas no período de transição...” (vd. cláusula segunda e cláusula quinta), nas “...receitas resultantes de contratos de publicidade no exterior do estádio...” (vd. cláusula segunda n.º 1 e 2), nos “...proveitos relativos ao ‘naming’ do Estádio...” (ouvem-se vozes).*

*— Senhor Presidente, eu agradecia, uma vez que foi o PSD a agendar o Ponto, eu o pudesse fundamentar convenientemente, de maneira a que todos os membros desta Assembleia e também o público e a comunicação social pudessem entender perfeitamente qual é a posição e o que está em jogo quando estamos aqui a debater este problema.*

*c) Que a celebração do referido Contrato de Gestão, naqueles termos (cedência integral entre 1 de Janeiro de 2011 e 30 de Junho de 2021), tornará inviável a concessão do estádio municipal de Aveiro constante do ‘Plano de Saneamento Financeiro’ (entre 2013 e 2020), não sendo previsível, com a razoabilidade e sensatez, que os proveitos que daquele contrato*

*advenham para a EMA alguma vez equivalham às receitas que o município estimava obter com a concessão do estádio municipal.*

*d) que, embora a Câmara Municipal esteja vinculada ao cumprimento do “Plano de Saneamento Financeiro”, nada na Lei impede que o mesmo seja alterado e/ou revisto, desde que para tanto sejam cumpridas e observados todos os procedimentos que levaram à sua primitiva aprovação (tanto assim por exemplo, que a reestruturação da medida, a respectiva medida 3.3.2 dívida de curto prazo, consta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de Abril desta Assembleia.)*

*e) que, pela sua dimensão, complexidade e abrangência, a alteração e/ou revisão do Plano de Saneamento Financeiro, implica necessariamente um calendário de preparação alargado, até por contender com entidades exteriores ao município e não é algo que deva ocorrer com frequência, até porque uma vez aprovada, a Câmara Municipal ficará vinculada ao seu cumprimento nos mesmos termos em que deve, agora, obediência ao “Plano” assim alterado ou revisto.*

*f) que, neste contexto, não fará sentido (podendo até vir a revelar-se prejudicial) alterar-se e/ou rever-se primeiro o Plano de Saneamento Financeiro e só depois avançar para o Contrato de Gestão entre a EMA e o Sport Clube do Beira-mar, pois, se porventura tal contrato não vier a ser celebrado mais tarde, o município acabará por ficar vinculado a uma nova versão do Plano de Saneamento Financeiro, desde logo desajustada dessa realidade.*

*g) que, em todo o caso, será sempre curial e até imperioso acautelar a necessária conformidade entre o ‘Plano de Saneamento Financeiro’ e o ‘Contrato de Gestão’ entre a EMA e o Sport Clube do Beira-mar, caso, na realidade tal contrato venha a ser efectivamente celebrado.*

*Propõem-se que: - a Assembleia aprove recomendar à Câmara Municipal que, uma vez aprovado e outorgado o Contrato de Gestão do estádio municipal a celebrar entre a EMA-Estádio Municipal de Aveiro, entidade empresarial municipal e o Sport Clube do Beira-mar, de imediato seja iniciada uma proposta a esta mesma Assembleia, com vista à sua discussão e eventual aprovação de revisão do ‘Plano de Saneamento Financeiro’ de modo a adequar aquele Plano a este ‘Contrato de Gestão’.*

*Esta é a nossa proposta, que vem responder à preocupação do maior partido da oposição.*

*E mais, esta, ao ver esta alteração ao Plano de Saneamento Financeiro que obrigatoriamente nós temos que remeter ao Tribunal de Contas, automaticamente também a pretensão do Partido Socialista de que houvesse um visto do Tribunal de Contas também fica assegurada — pois com certeza se o Tribunal de Contas não aceitar, com certeza que o Contrato de Gestão com o Beira-mar ficará prejudicado. Muito obrigado Senhor Presidente.”*

Pediram para usar da palavra os seguintes membros da Assembleia.

#### Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[07](#)

*“Sr. Presidente, Srs. deputados, minhas Sras. e meus Srs., Ex.mo público, Ex.ma Câmara.*

*Ocorreu-me primeiro uma dúvida. Se a natureza desta discussão se enquadrava ou não nas competências da Assembleia Municipal ao nível de tecer propostas muito concretas, muito rigorosas, porque em teoria e em princípio, a Assembleia Municipal pronuncia-se na sua acção fiscalizadora sobre os actos da Câmara, a seguir à deliberação da Câmara.*

*No entanto, tendo em conta que há aqui questões programáticas, de orientação geral e de enquadramento geral do problema, parece-me que tem todo o cabimento e foi por isso oportuna a convocação desta Assembleia. Permite também à Câmara aferir sem mexer no seu processo deliberativo, algumas opiniões — assumam elas a forma de recomendação expressa ou não.*

*É evidente que aquilo que aqui for aprovado pela Assembleia terá uma força muito diferente das opiniões individuais dos Srs. deputados, mas não será por isso que a Câmara não deva ter em atenção aquilo que cada um dos deputados tenha a dizer.*

*A situação que existe hoje, é preciso termos a certeza e lembrar, ela decorre, fundamentalmente da inépcia e da incapacidade dos sucessivos executivos municipais, quer do PS, quer da coligação de direita, em resolver de uma forma consistente e duradoura os problemas da viabilização da estrutura que todos nós criámos, com muito gosto, mas se calhar não da maneira mais atinada.*

*Não vale a pena estar a “chover no molhado”, a decisão foi tomada, a estrutura está aí, e cá estamos para assumir a nossa quota-parte de responsabilidade nesse processo.*

*Mas não assumimos nada, porque nada temos a ver com isso relativamente a este imbróglio de anos, quase uma década, das relações entre o Sport Clube Beira Mar e a Câmara Municipal. É uma situação que resulta de pretensas soluções milagrosas, sem qualquer sustentação na realidade e resultam de fantasias. Fantasias que foram transformadas em normas, em regulamentos. Que era fantasia acreditar que a EMA tinha condições para entregar quinhentos mil euros por ano ao Beira Mar, em resultado da exploração, nós, PCP, dissemos aqui que era fantasia a EMA entregar ao Beira Mar quinhentos mil euros por ano. Essa foi uma fantasia que nós criticámos e chamámos a atenção nesta Assembleia Municipal, tal como é uma fantasia acreditar que o contrato de gestão, contrato de concessão do Estádio, possa render sessenta milhões de euros. Cada um dos blocos maioritários tem a sua responsabilidade numa das fantasias. O que é um facto é que essas fantasias passaram a norma e são hoje um obstáculo ao plano de desenvolvimento da situação.*

*Não devem subsistir dúvidas que é necessária uma solução consensual entre o Beira Mar e o Município, ou entre o Município e o Beira Mar, já que é essa a prevalência que ocorre neste órgão, por todas as razões e mais alguma. Até podia dizer uma que vem nos jornais estes dias e que não abona nada a favor da cidade e do clube, onde se chegou a um corte total de diálogo e de relações, como vocês bem sabem que é a situação de Leiria. Portanto, deve-se encontrar uma solução.*

*Dizer-vos com toda a franqueza que sempre defendemos e continuamos a defender que o Beira Mar deve ter uma quota-parte visível na assumpção de responsabilidades, se não na amortização do equipamento, pelo menos nas despesas de exploração do equipamento. Somos muito claros a esse respeito e mais uma vez digo que não estamos na Câmara Municipal, não tivemos condições para trazer aportes concretos nessa discussão na Assembleia Municipal, mas se lá estivéssemos teríamos feito, com certeza, pressão para que algumas destas cláusulas fossem algo diferentes no que diz respeito àquilo que entendemos ser a defesa dos interesses do município e a defesa dos interesses do munícipe. Designadamente algumas distribuições de valores entre a Câmara e o Beira Mar, de alguns valores que aqui estão, mas, acima de tudo, nem é tanto isso. Acima de tudo defenderíamos um protocolo que estabelecesse contrapartidas de acordo com objectivos e resultados, e não uma situação que parte do status quo existente actualmente e que não prevê nenhuma situação futura.*

*Também já tivemos esta posição quando do primeiro acordo de oitenta e três, quando dissemos que, apesar de discordarmos daquele valor de quinhentos mil euros que era entregue, deveria ser salvaguardada a posição do Município relativamente se houvesse uma descida de divisão, que logo ocorreu, e que pudesse haver uma subida caso o Beira Mar se colocasse numa posição que lhe permitisse aceder às competições da UEFA, ou a ter outro tipo de sucesso desportivo.*

*Esta relação entre o desempenho, resultados e compromissos, acho que deveria ficar consagrada num documento deste tipo. São as questões de âmbito geral e enquadradoras em relação a esta questão.*

*Depois queria, em relação à intervenção do Dr. Manuel António Coimbra, dizer não senhor. O princípio era esse de que qualquer clube, seria para qualquer clube, mas depois, por proposta*



*do nosso actual Presidente da Assembleia Municipal, esta Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, uma alteração da missão da EMA em que ficou claro, na missão da EMA, que a sua missão era albergar o Sport Clube Beira Mar. Portanto, esta questão de que era para qualquer um ficou muito diferente com essa discussão da missão da EMA.*

*Penso que nos documentos se deveria ter tido em conta a sugestão da Vereadora Ana Vitória de trazer, também à coação as contas deste ano da EMA, daquilo que já fosse possível apurar das contas deste ano da EMA, para ser possível analisarmos bem essa questão.*

*Em relação a esta proposta em concreto. Sr. Presidente, Srs. deputados. Entendam apenas uma ideia.*

*Esta solução visa, de alguma forma, atamancar um problema. Mas, bem vistas as coisas, o problema até pode nem existir. Vou tentar ser mais claro.*

*Uma coisa é um contrato de gestão outra coisa é uma concessão. E que me contrarie quem entenda diferente. Há um contrato de gestão. Diz-se aqui algures que este contrato de gestão inviabiliza a concessão, mas inviabiliza a concessão se a concessão não estiver prevista no contrato. Ou seja, está previsto no contrato a possibilidade da Câmara alienar, e estabelece-se uma cláusula, que até me parece desadequada, de garantir que o Beira Mar fique até ao final do contrato.*

*Mas imagine, Sr. Presidente, que acordava com o Beira Mar também uma cláusula que permitisse, dentro deste contrato, a concessão. E que, assinado o contrato de gestão, poderia prever um período de garantia ao Beira Mar, caso fosse dada a gestão - por exemplo, se fosse do princípio da época até ao meio da época, se fosse do meio da época até ao meio da época seguinte, portanto, um período razoável – para vermos se há, ou não, candidatos à concessão do Estádio.*

*Isto é, estabelecia-se num clausulado a possibilidade da concessão e depois abria-se o concurso, dando preferência, naturalmente, ao Beira Mar. Mesmo com um concurso público a preferência pode ser exercida. E vamos ver se há candidatos. Vamos ver se há quem se ofereça para fazer o contrato de gestão. E nessa altura, então, veremos se são reais ou não os sessenta milhões de euros que aqui estão previstos, ou se o concurso fica vazio como provavelmente irá ficar. Portanto, a ilegalidade fica superada, ou a eventual desconformidade entre uma coisa e outra, e penso que toda a gente fica a ganhar com uma solução deste tipo.”*

(Entretanto deu entrada na sala a vogal Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu)

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[08](#)

*“Boa noite a todos, à Presidência da Mesa, aos caros deputados, à Câmara Municipal e ao estimado público.*

*Manuel António Coimbra falou durante vinte e cinco minutos — o que é curioso para quem acha que isto demora muito tempo e para quem quer calar os Srs. Deputados! Mas lá ficaremos atentos a isso.*

*Mas nos seus vinte e cinco minutos descreveu uma conjuntura que vai desde uma cidade pintada de cor de laranja até outras coisas. O que é curioso! Porque nós só estamos aqui a discutir isto por uma única contingência. É que isto foi chumbado na Câmara Municipal, não reunindo a maioria no Executivo.*

*Por isso é que o PSD aqui trouxe na tentativa de fazer um “OPA” aos Vereadores da oposição. Veremos se terá sucesso ou não. Mas aquilo que nos parece óbvio, nesta proposta que o PSD no fez chegar há minutos, o que é curioso que esta reúna extraordinariamente para discutir uma proposta que nos é entregue na abertura dos trabalhos. No mínimo, extra extraordinário.*

*O que nós vemos é que o que se propõe aqui é fintar o Plano de Saneamento Financeiro. Há uma coisa que o PSD deixa claro como água. O Plano de Saneamento Financeiro é um*



*fantasma do passado, uma mentira do passado, que vem agora assombrar este Executivo. Isso é claro como água. Todos nós sabíamos que era absolutamente irreal o que estava escrito no Plano de Saneamento Financeiro. Pois bem... essa mentira está aqui, está-vos a perseguir e está-vos a assombrar. E vocês agora estão a atentar fazer um exorcismo para se livrarem e para contornarem esse fantasma.*

*Também em relação à conjunta extra extraordinária desta Assembleia, verificar que desde que é conhecido o investidor interessado na futura SAD do clube que esta Assembleia não tem feito outra coisa que não fazer coisas de urgência para resolver esses problemas ditos privados. Começou pela declaração de interesse público para o complexo comercial que vai ser erigido perto do estádio, em que foi uma proposta feita com carácter de urgência, disse-o o Presidente e disse-o a conjuntura. Foi retirado, na última Assembleia, o ponto sobre a extinção da EMA. E agora estamos reunidos de extraordinária. Parece que há um investidor em Aveiro que tem “via verde” na Assembleia Municipal e no Executivo.*

*Posto isto, há um comunicado que é lapidar e que diz que: se a Câmara Municipal e a Assembleia não aprovarem isto rapidamente, com carácter de urgência, o investidor pode-se ir embora. Isto só quer dizer uma coisa. Para mim isto é uma chantagem e quer dizer apenas que se o investidor apenas vem se a Câmara aprovar tudo o que ele quer significa que o investidor vem para fazer dinheiro à custa de decisões públicas. Negócios privados com decisões públicas. Isto é, de todo, inadmissível. E este é o clima em que nós somos chamados a opinar e a decidir sobre isto. Não é um clima de ondas laranjas, é um clima de promiscuidade entre aquilo que é o direito público, a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, e aquilo que são os interesses legítimos se forem privados e se se mantiverem nessa esfera. O que não podemos fazer é “uma mão lavar a outra”.*

*Nós sabemos que quem compra clubes de futebol é por vários motivos. Há quem tenha comprado porque não pode voltar à Rússia, por exemplo. Há quem compre para beneficiar da posição social e para beneficiar dos ónus directos ao poder público. Isto deixa-nos, de certa forma, de sobreaviso sobre o que está aqui em discussão.*

*Posto isto, quero garantir que o Bloco de Esquerda não tem nenhuma posição de princípio contra a venda, arrendamento ou concessão do estádio. Perfeitamente favoráveis. Mas não neste contexto e não nestes moldes. Nós consideramos que deve ser dissipado todo aquilo que mina a transparência neste caso e que as contradições devem ser resolvidas.*

*O Bloco de Esquerda está disponível para reavaliar o Plano de Saneamento Financeiro, até porque discorda, em grande medida, desse Plano, e porque o considera, está provado, uma grande mentira irreal.*

*Mas neste Plano é a palavra e a garantia que a Câmara Municipal deu ao banco e que deu ao Tribunal de Contas em como pagará o empréstimo e foi a garantia para receber o empréstimo. Parece-nos que fazer a alteração depois só demonstra o desespero na urgência desta operação.*

*O Executivo tem de demonstrar onde vai buscar os sessenta e cinco milhões de euros e tem que mudar o Plano de Saneamento Financeiro, quanto a nós, não só nesta vertente mas noutras.*

*Outro dos pontos é a questão das piscinas, em que, recorde-se, numa noite foram vendidas por um vírgula dois milhões de euros ao Beira Mar que as revendeu por dois vírgula cinco milhões de euros, passados minutos. Pagou com um cheque careca.*

*Aquilo que agora nos é dito é que o Beira Mar não pondera pagar essa verba porque não é legítima. Então se não é legítima porque é que naquela noite, pela calada da noite, passou um cheque fazendo crer que iria pagar. Julgo que há aqui bastantes histórias mal contadas. Aquilo que nós vemos é que primeiro resolve-se o plano de saneamento financeiro e também se resolve o diferendo das piscinas. Porque se as piscinas foram vendidas e supostamente recebemos o dinheiro o dinheiro devia estar aqui.*

*Em relação ao contrato de gestão, àquilo que lá está dentro, o que observo é que parece beneficiar mais uma das partes do que a outra. A Câmara Municipal parece só garantir uma*

*coisa no contrato de gestão: lugares no camarote presidencial e lugares de estacionamento “VVIP”. Deve ser “very very important person”. Ou seja, a única coisa que a Câmara quer do Beira Mar neste protocolo são lugares de estacionamento para pessoas muito, muito, muito importantes!? De facto isto é uma grande façanha neste protocolo.*

*Aquilo que nós vemos é que, em dez anos, a Câmara Municipal só teve direito a utilizar o Estádio, pago pelo dinheiro de todos nós, em dez dias. Nós sabemos que um campeonato de futebol não dura um ano inteiro e, mais ou menos, é um jogo de quinze em quinze dias, enquanto dura. E ainda assim, a Câmara só tem direito a dez dias de utilização. Mais ainda. Dos eventos desportivos que a Câmara angaria para lá e que organiza, a Câmara só recebe setenta por cento. Aliás, a Câmara só recebe trinta por cento, setenta por cento vai para o clube. Em caso de alienação, em caso de venda, concessão ou o que quer que seja, o contrato mantém a vigência. Isto é, durante os dez anos é impossível à Câmara vender o estádio. Vender ou fazer o que quer que seja.*

*E há outra questão bastante importante que nos diz que se a Câmara Municipal desistir do contrato é obrigada a pagar uma indemnização. Se o Beira Mar desistir do contrato por alegada incapacidade, avisa com noventa dias de antecedência e a Câmara não recebe indemnização nenhuma. Portanto, há uma das partes que está salvaguardada e há outra parte que não está salvaguardada.*

*Para o Bloco de Esquerda, julgamos que esta questão deve ser transparente, não temos nenhuma posição de princípio contra a entrega do estádio, de forma alguma, mas repito não neste clima de pouca transparência, não em contradição com o plano de saneamento financeiro, não sem o negócio das piscinas estar resolvido. E, também, não nestes moldes que eu acabei de referir. Por agora é tudo. Obrigado.”*

Vogal Paulo Marques (CDS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[09](#)

*“Boa noite a todos. Todos sabemos que isto é um assunto bastante complexo porque se não o fosse não se teria arrastado ao longo destes anos. Foram várias as tentativas de resolução, alguns protocolos foram assinados, bem ou mal, para já não me vou referir a essa questão. Mas queria começar por dizer quanto a esta tentativa de conciliação entre as partes. Esta proposta em que o Beira Mar se fundamenta porque está perante o cenário de constituição de uma SAD, e, portanto, até ela ser constituída teremos alguma situação de incerteza e também percebemos que a constituição dessa SAD poderá trazer dividendos para o Clube, se se pretende que haja uma conciliação é razoável que se aceite esta proposta. Primeiro ponto.*

*Ouvi atentamente o Sr. deputado Salavessa, não me choca a sugestão que foi aqui apresentada porque ao ouvir a sua sugestão eu esqueci a parte política e ouvi, como cidadão, como sócio do Beira Mar, e, por isso, parece-me que não é de todo descabida. Até porque foi sugerido um determinado período de tempo, período de tempo que, quanto a mim poderá ser aquele a que o Beira Mar tem por usufruto do Estádio, pelo menos por mais um ano. Esse período de tempo em que poderão aparecer interessados na alienação do estádio, poderá ser, quanto a mim, aquele a que o Beira Mar tem direito para jogar no Estádio Municipal Mário Duarte, não pondo em causa a competição e todo o seu processo, todo o seu percurso desportivo que nos tem dado, mais recentemente, algumas alegrias.*

*Queria, no entanto, dizer o seguinte e porque sou sócio do Beira Mar. Penso também que, como cidadão, o devo dizer.*

*Relativamente à questão das piscinas, à questão da escritura pública que teve os contornos que todos nós conhecemos, quero dizer que o Beira Mar terá as suas razões, não sei quais são, mas, obviamente, terá as suas razões e terei que as respeitar. Mas não me parece, minimamente, razoável que se parta para uma escritura pública, que se assine um documento, que se passe um cheque, e não se cumpra. Não me parece minimamente razoável. É com este tipo de exemplos que infelizmente o nosso país, ao longo de anos, têm acontecido muitas*

*situações desagradáveis. Não me estou a referir às razões que levaram a Direcção, à época, a tomar esta decisão, não as conheço, não as vou criticar nem as vou aplaudir, mas não me parece que, no status quo financeiro que todos sabemos que paira sobre o país, não me parece que seja a melhor forma de honrar compromissos.*

*Outra questão que eu queira aqui referir e que vem expressa no documento que nos demonstra qual é o ponto da situação. O Beira Mar, diz a determinada altura, e passo a citar, ou melhor, vou ler o que está aqui escrito «em reconversão, o Sport Clube Beira Mar pede a declaração de que a EMA e a Câmara Municipal devem a importância de, pelo menos, um milhão e setecentos mil, com base no incumprimento dos protocolos e acordos anteriores a quatro do doze de dois mil e oito». Pergunto eu: não foi celebrado e assinado pelo Beira Mar um protocolo, precisamente o de dois mil e oito, que junta as parte interessadas, Câmara, EMA e Beira Mar? Não assinou? Não sabia o que estava a assinar? Ou será que assinou e não sabia qual era o clausulado? O que é que vai para o Beira Mar? É o protocolo de dois mil e oito que assinou e a direcção, à época, atravessou o Clube?*

*Não estou a criticar a actual direcção. Já aqui disse nesta Assembleia o que penso da actual direcção. Mas também não me parece bem um clube assinar um protocolo e depois vir pedir um milhão e setecentos mil, dizendo que não foram cumpridos contratos anteriores, quando o protocolo de dois mil e oito revoga todos esses contratos e todas as questões que haja, em termos jurídicos, pendentes ou relacionados com esses protocolos.*

*Também não me parece minimamente razoável este tipo de postura ou então que se assumam e que digam para nós vale o protocolo de dois mil e três e que não vale o de dois mil e oito. E então eu pergunto: mas o que é que se anda aqui a fazer? Qual é a responsabilidade de quem assina protocolos e depois diz que disse?*

*Eu tenho mais qualquer coisa para dizer queria ouvir o que os colegas desta Assembleia têm a dizer, e se achar oportuno fá-lo-ei. Muito obrigado.”*

Vogal António Salavessa (PCP)<sup>10</sup>

Vogal Paulo Marques (CDS)<sup>11</sup>

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>12</sup>

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa noite a todos. Ex.ma Mesa, Câmara, caros concidadãos. Duas notas prévias antes de afirmarmos o nosso ponto de vista sobre esta matéria, dizendo o seguinte: Em primeiro lugar a história dos últimos dez, treze anos, de relação entre o Beira Mar e o Município, nomeadamente, aquela que decorreu até dois mil e cinco quando o PS tinha responsabilidades na gestão autárquica, resultam, naturalmente, dum entendimento que para nós Partido Socialista, o Beira Mar é uma instituição fundamental e muito relevante na cidade e que tem de ter um enquadramento de acordo com aquilo que hoje é possível ter nas relações entre os Municípios e os clubes, nomeadamente aqueles que têm desporto profissional. Aliás, temos vindo a ser criticados, não por defeito, mas, eventualmente, por algum excesso, relativamente ao apoio. Mas isto para dizer que sempre entendemos e continuamos a entender que é fundamental ter uma relação estável e equilibrada com o Sport Clube Beira Mar, e, neste momento, para nós, nada mudou. Ou seja, nós somos a favor da existência de um bom contrato de gestão que defenda as partes, que defenda o Município e que defenda o Beira Mar.*

*Esta é uma nota introdutória inicial para que fique clara qual é a nossa posição sobre a esta matéria. E é tão mais importante quanto nós reafirmamos no passado e agora, e quando falo no passado falo em dois mil e oito, todas as questões que dizem respeito à legalidade de todos os contornos que este processo e que este tipo de contratos normalmente exigem.*

*Lembro que em dois mil e oito o Partido Socialista votou contra o protocolo, o contrato, que foi assinado pela Câmara, por duas razões fundamentais. Uma, porque havia, e depois se veio a comprovar, uma cláusula que previa algo que nós consideramos um crime de “lesa Aveiro”*

*que é a venda de um terreno que toda a gente conhece, o terreno das piscinas, por um valor muitíssimo abaixo do valor de mercado, a possibilitar a construção de trinta e seis mil metros quadrados. E ninguém teve ainda a oportunidade de ver o que são trinta e seis mil metros quadrados de edificado naquele espaço, porque, felizmente, se alguma coisa de bom têm estes episódios é que, pelo menos, travou essa construção. E, portanto, nós reafirmamos a nossa posição de estarmos absolutamente contra esta construção e esta venda, com a possibilidade desta construção, e, por outro lado, pela questão do valor.*

*Lembram-se, e é importante frisar novamente, que trinta minutos após a venda pelo Município de Aveiro do terreno, trinta minutos após, não sei se se recordam mas foi entre as onze e trinta e a uma da manhã, estas duas operações, o Sport Clube Beira Mar vendeu pelo dobro do valor. Um investidor recebeu o valor e, a partir daí, nunca mais os interesses deste Município foram salvaguardados.*

*Estamos a falar de algo que aconteceu em meados de dois mil e nove e, quando nós falamos em legalidade, ou quando falamos em ilegalidade, estamos a falar de um processo que decorre por iniciativa da Câmara, uma iniciativa que não poderia ter outro fim que não um processo judicial, e que, neste momento, ainda está por resolver.*

*E essas são as razões que nos colocam de sobreaviso sobre todas as situações, e mais uma vez estamos perante elas. Enquanto situações desta natureza não estiverem perfeitamente resolvidas, e não com promessas de serem resolvidas, o Partido Socialista com dúvida e na dúvida, nunca pode votar a favor e subscrever uma solução desta natureza. Essa é uma premissa fundamental. E isto tem a ver com legalidade e com a defesa da legalidade. E quando estamos a defender a legalidade estamos a defender o interesse do Município e estamos a defender o interesse do Sport Clube Beira Mar. E essa é uma questão fundamental.*

*Segunda questão relativamente ao protocolo de dois mil e oito, para lembrar os Srs. deputados que nunca a Câmara Municipal de então, que era basicamente a mesma que é hoje, conseguiu responder à pergunta, penso que, por mais de um dezena de vezes feita por esta bancada, quanto é que a Câmara deve ao Beira Mar, quanto é que o Beira Mar à Câmara. E nunca, nunca, até hoje essa resposta existiu porque não sabiam responder. E, portanto, Sr. deputado Manuel António Coimbra quando disse há bocado que para o Partido Socialista a questão das contas estava resolvida, não é pelo protocolo de dois mil e oito ter conseguido apagar e camuflar tudo o que estava para trás que nós, algum dia, obtivemos essa resposta. Não houve, e o protocolo de dois mil e oito, como nós na altura dissemos e, por isso, votámos contra, não íamos, e mais uma vez uso a mesma expressão, passar um cheque em branco ao Município sem saber se, na altura, aquele protocolo estava a ser vantajoso ou desvantajoso para o Município e para o próprio Sport Clube Beira Mar. Essa resposta também não está dada.*

*Segunda questão relativamente ao contexto político em que esta recomendação chega à Assembleia Municipal.*

*Depois de um chumbo no Executivo Municipal, no qual o Partido Socialista votou contra e não só o Partido Socialista, porque bastaria que a maioria estivesse, digamos, consensualizada sobre esta matéria – mas não estava e depois ocorreram os episódios que todos conhecemos – havia ou há a necessidade, e nós queremos contribuir para essa solução, de encontrar um novo entendimento que regularize a situação entre o Município e o Sport Clube Beira Mar. Nesta iniciativa, à qual dissemos que não tínhamos nada contra, é fundamental perceber, hoje, uma recomendação a sair desta Assembleia Municipal passa a ser uma recomendação, não da Assembleia Municipal, mas do PSD, ou então tem de conseguir ganhar um consenso de, pelo menos, os três partidos que estão no Executivo Municipal.*

*Se de outra forma não for possível obviamente que a recomendação ao Executivo não tem qualquer tipo de validade política. Ainda mais quando se sabe, hoje, que a Câmara é composta por Vereadores do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do CDS.PP e dois independentes, nesta altura. Duas pessoas que não têm a confiança política das suas*

*comissões políticas. E, portanto, ainda mais necessário se torna que haja um consenso alargado sobre esta matéria.*

*E eu diria, para me focar na proposta do PSD, usando uma expressão que me parece que corresponde àquilo que está a acontecer e que é: “a montanha pariu um rato”.*

*Ou seja. O PSD quer encontrar, com esta única questão do plano de saneamento financeiro, e mesmo assim não consegue encontrar nenhuma solução, reduz todas as questões que envolvem o contrato de gestão entre o Município e o Beira Mar e reduz-se à questão do plano de saneamento financeiro, quando, obviamente, essa é uma parte importante mas não são todas as partes. Desde logo parece-nos uma forma de minimizar e descontextualizar a questão que estamos aqui a discutir.*

*A segunda questão, e isto acontece vulgarmente neste Executivo, não só desta vez mas da outra vez também, é que as coisas vêm sempre a destempo. Ou seja. O Partido Socialista está acerca de dois anos a dizer que o plano de saneamento financeiro deve ser revisto. O Partido Socialista sempre disse que era perfeitamente inimaginável encontrar alguém que tivesse disponível sessenta e cinco milhões de euros para acudir aos cofres da Câmara e querer uma concessão do Estádio Municipal.*

*Para nós isso sempre foi algo que o Sr. Vereador teve que encontrar a soma das receitas, foi andando, foi andando, foi andando, depois faltaram e foi o que se arranjou. É certo que o Tribunal de Contas visou, mas é certo que a nossa interpretação política sempre foi completamente negativa, e está à vista, aliás antecipado pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador, que é uma cláusula que, independentemente do contrato de gestão que estamos a discutir, vai deixar de constar no plano de saneamento financeiro.*

*Portanto, não é por causa da questão do contrato de gestão com o Beira Mar que agora se vai resolver o plano de saneamento financeiro da Câmara. Obviamente sendo muito importante o contrato de gestão que estamos a discutir, não confundamos as coisas.*

*O plano de saneamento financeiro é estruturante e fundamental para o presente e para o futuro do nosso Concelho. E, portanto, era o que mais faltava nós agora subjugarmos o plano de saneamento financeiro à questão do contrato de gestão e aos termos do contrato de gestão.*

*É, naturalmente, muito mais importante e não deve estar condicionado por nenhum timing. Portanto, se os Srs. tinham essa preocupação, se o PSD tinha essa preocupação, deveriam ter-nos acompanhado, nos dois últimos anos, a forçar a Câmara a fazer a revisão do plano de saneamento financeiro, e nunca o fizeram.*

*Segunda questão que nós já reafirmámos na Câmara Municipal e nesta Assembleia sobre este contrato.*

*O contrato não resolve e é omissivo relativamente à situação que decorre da venda das piscinas, ou da não compra, ou do não pagamento.*

*Para nós, há dúvidas legais e há dúvidas políticas e éticas relativamente a isto. E as políticas e as éticas podem ser discutidas, eventualmente, dirimidas, as legais não podem. Portanto, a nossa posição é muito simples. Enquanto houver uma réstia de dúvida, do ponto de vista legal, desta situação, o Partido Socialista não coloca a sua assinatura neste ou noutra qualquer contrato de gestão.*

*Não chega o Partido Social Democrata dizer que, se calhar, em Setembro esta situação se vai resolver. E eu coloco aqui outra vez a mesma questão.*

*O plano de saneamento financeiro querem revê-lo agora à pressa por causa desta situação e nós estamos há dois anos a dizer que deve ser feito. E esta situação do processo das piscinas é a mesma coisa, ele decorre desde dois mil e nove. E os Srs. lembraram-se agora e acham que estão em condições de prometerem agora, a nós e aos aveirenses, o que não resolveram durante quase dois anos vão agora conseguir resolver em dois meses?*

*Obviamente que nós, mais uma vez, não podemos confiar naquilo que são processos de intenções.*

*Vou acabar brevemente e deixarei uma segunda intervenção para a segunda volta, dizendo o seguinte. Terceira questão sobre este contrato.*

*Para nós é fundamental que este contrato seja uma iniciativa da Câmara Municipal e que seja apresentado à Câmara Municipal, que depois venha a esta Assembleia Municipal e que conste no contrato, que este é omissivo e que em dois mil e oito era omissivo, as contas e todas as informações relativas aos custos e receitas que o contrato implica, tanto para o Sport Clube Beira Mara, como para o Município.*

*Se não houver contas nós, dizemo-lo outra vez, não vamos assinar um cheque em branco a esta Câmara. Para finalizar, dizer que a revisão do plano de saneamento financeiro, naturalmente, decorre da lei, tem exigência de visto do Tribunal de Contas, e, portanto, não precisamos de reafirmar, mas este contrato de gestão, porque implica custos para este Município, é nossa exigência que este contrato de gestão, depois de ser aprovado em Câmara e em Assembleia, siga para o Tribunal de Contas para ser visado.*

*E só nessa altura é que o Partido Socialista estará em condições para aprovar um bom contrato de gestão que venha a esta Assembleia. Muito obrigado.”*

Vogal António Salavessa (PCP)[13](#)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)[14](#)

Vogal Gonçalo Fonseca (PS)[15](#)

Presidente da Mesa[16](#)

O Presidente da Mesa fez a leitura de um requerimento apresentada à Mesa, pelo Grupo Municipal do PCP, com o seguinte teor:[19](#)

*«Requeiro, nos termos regimentais, que a Assembleia Municipal delibere conceder a palavra aos senhores Vereadores que queiram intervir, a seguir à intervenção do senhor Presidente da Câmara.»*

De seguida, o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido do grupo municipal do PPD/PSD.[20](#)

**Retomados os trabalhos, deu seguimento em procedimento formal da apresentação do Requerimento apresentado pelo Líder do Grupo Municipal do PCP.**

Colocado à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.[21](#)

Continuando, usaram da palavra:

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)[22](#)

Vogal Paulo Lobo (CDS)[23](#)

Vogal Raul Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[24](#)

*“Boa noite, Sr. Presidente. Boa noite Ex.ma Mesa. Na pessoa do Sr. Presidente cumprimento todas as pessoas presentes nesta Assembleia.*

*Duas ou três notas, como se costuma dizer, sobre algumas coisas que aqui já foram ditas e sobre a posição expressa pelo Gonçalo Fonseca em nome do Partido Socialista.*

*O primeiro sentimento que eu tenho, pessoal, é que este contrato é mais uma das trapalhadas a que já vimos a assistir há muito tempo, feitas por este Executivo. Trapalhadas que têm prejudicado, não só o Município, como os Municípios, como também, declaradamente, o Beira Mar. — não há nada que se comece torto que se consiga endireitar. Ao invés do que este Executivo tem feito, quando se fazem e se mexem nestas coisas, até porque havia muito documento para analisar, dever-se-ia analisar numa base sólida, nomeadamente ter sido como*



*o Partido Socialista sempre pediu, feita uma análise das eventuais dívidas ou responsabilidades que existiam de parte a parte. E isso nunca foi feito!?*

*O Dr. Salavessa veio aqui dizer que havia uma posição de 3,9 milhões de euros, que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito, mas ele tem distribuído números a esmo. Eu já ouvi falar de 3,9 até 15 milhões, ainda na última sessão se falou em 15 milhões, tenho ouvido todos os números.*

*Mas havia duas ou três coisas apenas que eu queria notar. Em primeiro lugar sobre o Plano de Saneamento Financeiro que inclui esta parte da concessão do Estádio por 65 milhões de euros, que agora se quer retirar ou que se quer adiar!?*

*Nem sei bem o que se quer fazer. Quem se lembra da posição do PS, lembra-se que o PS, nesta Assembleia, foi sempre a favor da existência do Plano de Saneamento Financeiro e a consolidação das dívidas de curto prazo desta Câmara, e depois votou contra quando conheceu a chamada densificação do Plano de Saneamento Financeiro apresentado por esta Câmara, porque incluía, além doutras receitas mirabolantes, a concessão do Estádio por 65 milhões de euros.*

*Como aqui já foi dito, está claro que isso acabou por passar no Tribunal de Contas. E o Sr. Presidente da Câmara, lembro-me perfeitamente, até fez uma conferência de imprensa para dizer que ele era um craque e que os partidos da oposição e, nomeadamente eu, éramos incompetentes. Lembro-me perfeitamente: «os doze erros do líder da oposição». Afinal não eram assim tão erradas, Sr. Presidente. Não eram assim tantos os erros.*

*De facto ninguém se acredita, e eu naquela altura já não me acreditava porque sempre lhe chamei uma falácia, que algum dia fosse possível concessionar o Estádio por 65 milhões de euros. Até julguei que o Sr. Presidente quando trouxe aqui esta proposta, este contrato de gestão, fosse para provar que ele, efectivamente, tinha razão e que tinha arranjado alguém a quem concessionar o Estádio por 65 milhões de euros. Mas o que verifico quando leio isto é que se calhar eu também tenho que pagar algum para que alguém fique com a gestão do Estádio.*

*Uma outra nota que queria fazer foi do outro processo tenebroso, nocturno, que foi a tal alienação do terreno, no quadro do protocolo de dois mil e oito. Que é o tal protocolo já aqui falado e que agora fala de 3,8, de 15 ou 20 milhões. Foi aqui dito e aqui aprovado: «isto é para limpar tudo. Acabou-se. Limpou-se tudo. Este protocolo limpa tudo». Mas nós dissemos: «olhe que o protocolo tem umas coisas que não são assim muito claras». E votámos contra. Agora, verifica-se mais uma vez que tínhamos razão.*

*Lembram-se daquele negócio que foi feito num notário privado, à uma da manhã, horas esconsas, quando a Câmara tem um notário? Lembram-se? Já não se lembram. Mas é bom que as pessoas se recordem.*

*Lembram-se que, para esse negócio, não foram todos os elementos do Executivo e havia elementos do Executivo que não sabiam do negócio? Lembram-se? É bom que se lembrem.*

*Lembram-se que esse negócio foi feito, não tenho aqui o número exacto, por 1,23 milhões de euros, salvo erro, quando o referido património estava inscrito na Câmara, por avaliação, por um valor que era quase o dobro? Lembram-se?*

*Lembram-se que a Câmara recebeu um cheque com o preço e que esse cheque andou nos bolsos do Sr. Presidente da Câmara durante oito dias? E quando foi apresentado já não foi a tempo de serem tomadas determinadas medidas, nomeadamente judiciais? Não se lembram, mas é bom que as pessoas se recordem, porque isto tem que ter memória. Tem que ter memória e nós temos que nos lembrar aquilo que foi feito e aquilo que foi dito nessa altura.*

*Como aveirenses, eu vejo aqui apelar muito ao “aveirismo”... muito bem! Eu, por necessidades de trabalho, passo quase todos os dias, e tenho meu gabinete voltado para aquilo que foram as piscinas do Beira Mar. Acham, aqueles que apelam aqui ao “aveirismo” e que defenderam com unhas e dentes aquele negócio, e que disseram que foi tudo bem feito, acham que aquilo está bem?*

*Acham que as carraças que enxameiam o local, um cão que lá deixaram, coitado, desalmado e que há dias até andava solto cá fora, acham que aquilo está bem? Isso é que é “aveirismo”? Aquilo não será, no centro da cidade, no coração de uma universidade, numa zona de escolas, não será um esgar para todos os aveirenses? Não será uma vergonha para todos os aveirenses? Só não é vergonha para quem não a tem. Porque quem a tem e olha para aquilo, efectivamente, deveria ter vergonha.*

*Finalmente, uma nota para desejar que um dia alguém consiga, em Aveiro, resolver as questões com o Beira Mar.*

*E só se conseguem resolver de uma forma clara e límpida. Não é com estes joguetes e com trapalhadas que pretendem resolver outras trapalhadas com outras trapalhadas em cima. Assim não vamos lá.”*

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)<sup>25</sup>

Vogal Raul Martins (PS)<sup>26</sup>

Vogal Nelson Peralta (BE)<sup>27</sup>

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>28</sup>

*“Muito boa noite. Eu estou a intervir para me centrar na questão que me traz aqui neste amplo debate que permite esclarecer da bondade ou não, de um contrato de gestão celebrado de boa-fé e livremente entre duas partes.*

*Não estou a falar aqui de joguetes, não é este o sítio, nem de trapalhadas. Estou a falar de contratos celebrados de boa-fé, com excelentes intenções, e que pronunciam um novo clima de entendimento entre a Câmara Municipal e o Sport Clube Beira Mar.*

*Este contrato não ofende, em nada, as regras dos bons contratos. E está aqui tudo o que deve ser dito. Nem mais, nem menos. Me perdoem os meus colegas mas não vejo lacunas neste contrato. E não vejo qual é, neste momento, a necessidade de se estar a definir todos os proveitos e todos os custos inerentes a este contrato. Penso que nenhum contrato, em rigor, o poderá fazer, porque se é, mais ou menos, fácil nós quantificarmos determinados custos de utilização das instalações é uma despesa para o Beira Mar claramente assumida, também será mais ou menos fácil determinar o custo para o Município em termos de amortizações e reintegrações das instalações que estão a ser cedidas e isso também será relativamente fácil. Já a coluna que diz respeito ao “naming” e aos outros proveitos e que têm a ver essencialmente com as condições de equilíbrio de exploração do Beira Mar e da criação de condições financeiras para que o Beira Mar seja um clube sustentável, isto está aqui claro. E quando se vem dizer, nesta Assembleia, que isto não é um bom contrato, mais isto e mais aqueloutro, meus senhores, na minha modesta opinião não é a melhor forma de defender nem o Município, nem o Beira Mar, nem Aveiro. Não é.*

*Esta é uma plataforma de acordo entre o Beira Mar e a Câmara Municipal. E nós apelamos a todos que votem este contrato e apoiem este contrato de gestão. É um bom contrato e não podemos fazer dependê-lo do Plano de Saneamento Financeiro. O Beira Mar não está dependente do nosso Plano de Saneamento Financeiro. E mais... esta direcção do Beira Mar merece toda a credibilidade. Toda. Portanto, fazer depender a resolução do litígio da aprovação de um contrato de gestão com a actual direcção do Beira Mar, no fundo, é estar a passar um atestado de desconfiança à actual direcção do Beira Mar. E eu não o faço. Nem o PSD o faz. O PSD acredita, confia plenamente, na actual direcção do Beira Mar que tem dado excelentes provas. Excelentes provas de seriedade e como se gere um clube, com dificuldades, como se gere um clube. Eu sei do que estou a falar. Não é por ser sócio do Beira Mar. Sei do que estou a falar. E, portanto, é algo que, nesta discussão, deve ser aqui chamado. E nós devemos falar nisso porque, de facto, é muito importante. Isto é um voto de confiança no futuro. Nós devemos apostar num excelente relacionamento. É esse que deve existir e não o que, porventura, existiu no passado. O que deve existir é um excelente clima de confiança. É*

*uma comunhão de interesses. Não vejo em que é que os interesses do Município possam colidir com os interesses do Beira Mar. E vice-versa. Não há confusão. Há planos distintos que convém, evidentemente, salvaguardar. Agora, dizer-se aqui que nós não podemos subjugar o Plano de Saneamento Financeiro ao contrato de gestão não é verdade. Ninguém o está a fazer. Ninguém tem essa intenção, de maneira nenhuma. Cada coisa no seu lugar. Nós estamos a procurar resolver uma questão essencial que mexe com todos os aveirenses. É isto que está em cima da mesa e para o qual o PSD está a procurar dar a melhor contribuição para um clima de entendimento que torne possível a assinatura deste contrato de gestão. É isso que nós estamos aqui a procurar fazer. Não é mais nada. E entendemos, perfeitamente, todas as explicações que estão a ser dadas e todas as justificações. Mas, por favor, queiram perceber qual é o verdadeiro motivo e o que é que está em jogo. Se este contrato de gestão não for assinado põe em causa muita coisa. E isso, sim, vai contra os interesses do Beira Mar e vai contra os interesses de Aveiro. Como é que nós vamos resolver se o Beira Mar assume claramente uma despesa que deixa de ser feita pela EMA e deixa de ser feita pelo Município, por via das transferências, se nós estamos a inviabilizar isto, o que é que estamos a fazer? O que é que estamos a fazer objectivamente? O Beira Mar precisa de estabilidade e precisa de saber com o que conta, porque o Beira Mar tem responsabilidades perante os seus associados, perante a Liga e perante terceiros. E, portanto, precisa de saber o quadro em que se move. E este contrato define-lhe, claramente, as linhas com que se vai coser. E o seu planeamento também irá ser feito em função disto. Não só, mas também. E isto é muito importante perceber. Esquecer esse aspecto e, no fundo, dizer que isto está tudo mal, que gostariam de dar o apoio mas não dão... digam efectivamente o que é que neste contrato de gestão, em vosso entender, deve ser rectificado. Digam, não fiquem por banalidades, nem vacuidades, para podermos chegar a um acordo. Acho que era muito importante. Pela minha parte, e por agora, é o que eu tenho a dizer.”*

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[29](#)

*“Boa noite, Senhor Presidente. Hoje estamos na bancada do Partido Social Democrata numa postura efectiva de humildade democrática, de humildade política e sem reservas políticas ou com problemas de consciência, pois e por num acto de humildade democrática e política acreditamos e continuaremos a acreditar que o contrato de gestão para cedência do estádio municipal de Aveiro ao Beira Mar era e é um bom contrato, é um contrato que visa uma boa gestão do bem publico, visa ceder a gestão do mesmo à entidade que o utiliza e que tão bem o saberá gerir, visa dar mais um passo na concretização do protocolo de 2008 aprovado nesta Assembleia que tinha por objectivo major clarificar as relações entre a CMA e o Beira Mar quanto a protocolos atrasados e não cumpridos por parte dos executivos camarários.*

*Esse contrato de gestão de cedência do estádio à nobre instituição que é o Beira Mar quanto a nós está bem feito, ambas as partes, CMA e Beira Mar concordaram com o seu clausulado mas e quanto a nós mal e de uma maneira menos responsável esse mesmo contrato não foi aprovado em reunião de câmara.*

*Tendo por fim mais uma vez tentar resolver um problema do executivo, um problema do Beira Mar e um problema dos Aveirenses o PSD enquanto força política que suporta este executivo e sendo a força política mais votado pelos Aveirenses decidiu pedir uma Assembleia Extraordinária e convidar todos os partidos a associarem-se a este propósito tendo por objectivo ajudar o executivo a resolver este problema sabendo de antemão que o Executivo ao resolver este problema está a resolver um problema dos Aveirenses e de uma grande instituição que é o Beira Mar.*

*Nessa Assembleia Municipal o Partido Social Democrata ouviu aqui atentamente as condições impostas pelo líder do Partido Socialista para poder viabilizar um acordo entre a CMA e o*

*Beira Mar, ouviu e guardou tudo o que levou outros a votar contra esse contrato alegando problemas de consciência.*

*O PSD esta semana reuniu e promoveu várias reuniões e encontros de trabalho, onde procurou através de um trabalho exaustivo compilar uma proposta de recomendação à CMA. Proposta esta que tinha que verter as condições aqui aludidas pelo PS e de certa forma ultrapassar alguns estados de consciências para que essa mesma proposta pudesse contemplar na sua essência essas ditas condições.*

*Procurámos saber como estava a evoluir em termos judiciais o problema do cheque das piscinas. Procurámos saber da parte do Executivo algo sobre este acordo e da revisão do plano de saneamento financeiro. Procurámos saber da possibilidade da ida ao Tribunal de Contas deste acordo. Procuramos saber da bondade, oportunidade, e do timing da sua aprovação para a CMA e para o Beira Mar.*

*Reunimos com quem entendemos, sempre com o objectivo de aqui trazermos uma proposta que permitisse sair daqui uma recomendação à CMA, dos termos a constar no contrato de gestão. Proposta essa que humildemente trabalhámos e redigimos, e que gostaríamos que fosse votada favoravelmente por uma larga e ampla maioria.*

*Nos pressupostos e considerandos da proposta, elencámos tudo o que nos foi transmitido e que foi o resultado das nossas reuniões onde as dúvidas e questões foram limpas, trabalhadas, e da qual resultou a proposta por nós apresentada — e que para nós Partido Social Democrata representa um passo de humildade democrática de quem quer verdadeiramente ajudar o Executivo e ajudar o Beira Mar, defendendo sempre o interesse público e o interesse dos Aveirenses. Para nós, isto também é ser Aveirense.*

*Esta é a nossa proposta que gostaríamos que fosse a proposta da Assembleia Municipal de Aveiro. E passa a constar como um contributo desta casa na resolução de um problema que é de todos. Mas dizia eu, a aprovação desta proposta passava a ser um contributo dos eleitos Aveirenses para a resolução de um problema da CMA, do Beira Mar e dos Aveirenses.”*

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD)<sup>30</sup>

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)<sup>31</sup>

Vogal Nelson Peralta (BE)<sup>32</sup>

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)<sup>33</sup>

Vogal Ivar Corceiro (BE)<sup>34</sup>

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>35</sup>

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa noite a todos. Meus amigos, eu queria salientar um aspecto. O Beira Mar tem à volta de quatro ou cinco mil sócios. Correcto? Mais ou menos. Aveiro terá à volta de cem mil habitantes, cem mil munícipes. Porque raio é que haveremos de estar a subalternizar quatro mil sócios perante cem mil habitantes. É isso que eu gostava que vocês mais ou menos pensassem e reflectissem.*

*Estamos aqui presentes numa sessão extraordinária para recomendar algumas situações para um futuro contrato de cedência do Estádio ao Beira Mar.*

*Neste momento, dada a situação que se passou na Autarquia, neste momento, não existe contrato e, portanto, estamos aqui a partir da estaca zero.*

*É um ponto assente que estão todos satisfeitos, todos estão contentes, que o Beira Mar tem que ser ele a gerir o Estádio, penso que não haverá outras alternativas para explorar o Estádio. Concordo com isso porque é o clube residente, é o clube da cidade, mas não pode subalternizar-se à cidade de Aveiro. Temos de pôr as coisas nos seus sítios. Temos de falar das situações como elas são.*

*Quero, mais uma vez, referir que há um contrato feito neste momento para o Beira Mar poder jogar no seu estádio.*

*Nada invalida que o Beira Mar para o ano possa ser campeão nacional, porque se realmente tem um investimento tão bom, tem uma equipa tão boa, e está tão interessado, tem valores tão grandes desde a direcção até aos novos investidores, poderá realmente fazer uma boa figura no campeonato.*

*Por isso temos mais que tempo para pensar num acordo e num contrato devidamente estipulado, devidamente organizado, devidamente burilado, como aqui já foi dito. E não podemos ter pressas. Porque isto é um caso muito grave se nós nos precipitarmos e podemos colocar o Município de Aveiro em situação muito delicada, pior do que ele já está.*

*Eram estas palavras que eu queria deixar aqui presentes. Muito obrigado, meus senhores pelo tempo que me dispensaram.”*

Vogal Marques Pereira (PS)<sup>36</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)<sup>37</sup>

### Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:<sup>38</sup>

*“Sr. Presidente. Srs. deputados. Mais do que criar razão ou ter razão esta é altura de procurarmos criar pontes e entendimentos. E nesta primeira intervenção que vou ter vou tentar alinhar neste diapasão, até para dar sequência àquela que foi a postura inicial da pessoa que apresentou aqui a proposta. Mas primeiro permitam-me que me congratule por este importante assunto para Aveiro estar a ser discutido aqui, naquele que é o órgão máximo da democracia aveirense. Numa democracia representativa, ciclicamente, os cidadãos escolhem os seus representantes, e estão aqui os quarenta e um representantes que Aveiro escolheu para, em liberdade e com responsabilidade, tomarem, em seu nome, as decisões que entenderem por melhores.*

*Quería também felicitar o Prof. Manuel António Coimbra, na qualidade de líder da bancada do PSD, quer pela iniciativa de solicitar o agendamento desta Assembleia, de forma a que este assunto importante possa ser do conhecimento de todos os aveirenses e também pela forma muito elevada como apresentou o assunto. Despiu essa apresentação de qualquer carga política ou partidária. Fez essa apresentação de uma forma isenta e procurou recolher o maior consenso possível das diferentes bancadas.*

*Não lhe ouvi, na apresentação, um ataque, nem lhe ouvi uma acusação. Apenas palavras que procuraram a união. Foi um belo exemplo que aqui foi dado de como se pode construir, com responsabilidade, democracia.*

*Permitam-me uma palavra justíssima e de incontornável gratidão para com os actuais membros do Conselho de Administração da EMA. Ao Dr. Pedro Ferreira e à Dra. Maria da Luz que gratuitamente, nem sequer vencem senhas de presença, exercem as funções no Conselho de Administração da EMA. E também uma palavra ao Dr. Paulo Almeida, bem como aos actuais responsáveis pelos corpos gerentes do Beira Mar, pelo exemplo de trabalho que deram de disponibilidade e por terem conseguido apresentar este documento. Quando há um acordo entre duas partes há, naturalmente, muito tempo que se dedica para se chegar a um acordo, há cedências de ambas as duas partes, porque um acordo só é um bom acordo quando é bom para as duas partes. Eu quero aqui enaltecer esse trabalho que a Administração da EMA e a actual direcção do Beira Mar tiveram para chegar a este consenso.*

*E permitam-me que para espelhar melhor o nosso entendimento em relação a este assunto que faça três perguntas e lhe procure responder.*

*A primeira pergunta é: tem o Município vocação para gerir estádios de futebol?*

*A segunda pergunta é: tem o Município interesse, entendido este interesse em interesse público, em gerir estádios de futebol?*



*E se a resposta for não a estas duas questões, a terceira questão é: em Aveiro, no nosso Concelho, na nossa cidade, temos alguma instituição que pode fazer melhor essa gestão que o próprio Município?*

*São as três perguntas às quais vou tentar responder.*

*Quanto à vocação é inquestionável que o Município não tem vocação nenhuma para gerir estádios de futebol. O Município deverá estar preocupado, deverá estar atento e deverá procurar na acção social, na educação, na cultura, nas finanças do município, no desenvolvimento económico, na saúde, na segurança, na protecção civil, no ordenamento do território, na mobilidade, no ambiente, na requalificação urbana, deve estar a trabalhar com as juntas de freguesia, e isto já é trabalho suficiente para em cima disto ainda gerir estádios de futebol. Não é, nem deve ser uma preocupação e muito menos uma prioridade de um município gerir estádios de futebol. Até por questões de transparência. Um estádio de futebol rentabiliza-se, fundamentalmente, com patrocínios e com publicidades. E certamente que não estarão a ver a Câmara ir às empresas pedir para particionarem e para pagarem, e no dia seguinte aparecer lá a empresa com um projecto de obras para ser aprovado. Até por isto não deve haver envolvimento nenhum do Município.*

*Segunda questão. Tem o Município interesse em gerir estádios de futebol? Isto é, é do interesse público que seja o Município a fazer essa gestão? A resposta, na minha perspectiva e na perspectiva de muitos de nós, é, também, não. Não, pelo que já foi exposto e não, porque, como já foi aqui dito, um estádio de futebol comporta sempre despesas.*

*E se no Município existe alguém que se possa substituir ao Município nessa gestão, e o possa fazer, primeiro, melhor, e, segundo, sem gastos para o Município, era uma irresponsabilidade do Município, era pôr o dinheiro público fora, era estar a gastar dinheiro numa coisa na qual não precisava de gastar dinheiro. Isto não conseguiríamos explicar rigorosamente a ninguém. E é também por isso e por estas razões que no nosso manifesto eleitoral, naquele que apresentámos aos aveirenses em dois mil e nove, no capítulo cinco – desporto, e no domínio dos equipamentos e instalações desportivas, dizíamos, no ponto oito, ceder as instalações às colectividades mais próximas como forma de assegurar a sua sustentabilidade. E é também por isto, e por mais outras razões, que no protocolo de dois mil e oito, já aqui referido, esta Assembleia aprovou a obrigação da EMA e do Beira Mar, obrigação essa que foi assumida depois por cada uma das partes nos seus órgãos próprios, através da assinatura desse documento, obrigou-nos à elaboração e concretização deste documento que está hoje a ser aqui analisado.*

*Não só é, ao nível dos princípios, uma obrigação que decorre do nosso compromisso eleitoral, como é também ao nível da factualidade algo que temos que concretizar, porque foi, aqui, aprovado pelo órgão máximo que é a Assembleia Municipal.*

*Sendo as respostas a estas duas questões, não, como foi dito, segue-se a tal terceira. E temos nós no nosso Concelho e na nossa cidade uma instituição que possa gerir melhor e sem gastos para o Município esse equipamento? Temos. Felizmente temos uma instituição que vai comemorar noventa anos no dia um de Janeiro do próximo ano. É uma instituição que não começou ontem, nem antes-de-ontem, não é novata, que não está agora à experiência. É uma instituição que transporta este peso, esta história e este trabalho notável que desenvolveu em noventa anos. Temos também na nossa cidade, no nosso Concelho, uma instituição que é reconhecida pelas entidades máximas do nosso país como instituição de utilidade pública. O país reconhece esta instituição, ou tudo o que ela faça, como de utilidade pública, de utilidade para todos nós. Uma instituição que tem um título, um distinto título: o de oficial da Ordem de Benemerência. Uma instituição à qual os aveirenses, através dos seus órgãos próprios, atribuíram a medalha de ouro da cidade. E é este reconhecimento, quer do país, quer regional, que local, que surgiu em consequência desse trabalho notável que, naturalmente, coloca essa instituição num lugar privilegiado e a quem temos todos que estar muito gratos. E essa*



*instituição, como sabem, tem um nome, tem um rosto, tem uma história: é o Sport Clube Beira Mar.*

*Se todos estivermos de acordo com estes princípios, e são princípios que estão aqui em causa, só há um caminho a trilhar em nome do interesse público, em nome do interesse do Município, em nome do interesse de todos nós, em nome de uma melhor gestão, em nome do respeito pela história, pelo presente e pelo futuro, dessa instituição, quem deve gerir o Estádio Municipal de Aveiro não é o Município de Aveiro é o Sport Clube Beira Mar.*

*Acredito que este é o pensamento profundo de grande parte dos aveirenses e apelo, se isso me for permitido, à Assembleia para que saiba encontrar soluções, para que saiba encontrar as pontes e para que saiba gerar os consensos necessários para que aquilo que é o essencial neste processo venha a ser conseguido.”*

Vereador Miguel Fernandes - usou da palavra nos termos regimentais:<sup>39</sup>

*“Ainda no rescaldo dos acontecimentos vividos na última reunião da Assembleia Municipal, cumpro-me informar os Senhores Deputados Municipais e os meus concidadãos Aveirenses as razões e os fundamentos que me levaram a rejeitar a proposta de Contrato de Gestão do Estádio Municipal a favor do Beira-Mar.*

*Como é sabido os problemas da Câmara Municipal de Aveiro com o Beira-Mar mantêm-se inalterados desde dois mil e nove — tal como os motivos que levaram à entrada da acção em Tribunal. E a verdade é que, o actual Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, não foi capaz de ultrapassar esta situação.*

*É um erro envolver de novo o Município de Aveiro num novo negócio com repercussões futebolísticas, sem que o processo judicial com o S.C. Beira-Mar não tenha sido resolvido.*

*E sem que tenha sido acautelada a legalidade sobre um negócio que iria marcar negativamente o futuro de um bem do património municipal, que muito custou aos cofres desta Câmara e dos contribuintes Aveirenses.*

*Reconheço publicamente que o Protocolo de dois mil e oito da Câmara Municipal de Aveiro com o SC Beira-Mar é o único acordo que, à data, oferece uma posição favorável para a defesa do interesse público municipal. Por princípio, nunca fui contra a cedência da gestão do Estádio ao S.C. Beira-Mar, apenas e tão-só contra a forma precipitada como este assunto foi analisado e com um poder negocial da Câmara Municipal de Aveiro diminuído (sabe-se lá porquê), e que acabou na sua rejeição.*

*O S.C. Beira-Mar é, naturalmente, a instituição desportiva aveirense imprescindível na futura solução de gestão do Estado Municipal de Aveiro, pelo seu longo historial desportivo e tradição na prática do futebol profissional.*

*No que diz respeito à actividade desportiva do S.C. Beira-Mar, recordo que o Clube tem hoje e para o próximo ano desportivo, assegurada a possibilidade de jogar no Estádio Municipal através do acordo de gestão de espaço desportivo assinado em vinte e oito de Junho de dois mil e dez pela administração da EMA.*

*Através deste acordo de gestão de dois mil e dez, o SC Beira-Mar para além de ter ficado obrigado a assumir algumas despesas correntes, como por exemplo o relvado e a segurança do estádio, entre outras, foram previstas rendas pela utilização de ginásios e taxas de quinhentos euros indexadas por cada jogo de futebol.*

*Na minha opinião, o novo contrato de gestão do Estádio Municipal deveria ter sido aperfeiçoado e debatido entre todos os membros da Vereação — desde logo, pela importância que subitamente passou a ter para o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro!*

*É que este novo modelo de gestão proposto no contrato nunca foi assumido como um verdadeiro compromisso eleitoral da Coligação Juntos por Aveiro para as eleições autárquicas de dois mil e nove.*

*E não é dizendo que constava do programa eleitoral o compromisso «dotar as colectividades de equipamentos sustentáveis», porque o Beira-Mar não é uma simples colectividade, é um verdadeiro embaixador desportivo de Aveiro.*

*Se o S.C. Beira-Mar tem um investidor de boa-fé e que se poderá encontrar disposto a ajudar o Clube com a entrada de oitocentos mil euros no capital da futura SAD do Beira-Mar, isso significa que poderá existir um investimento privado no Clube. Mas esse capital privado não deve prejudicar os interesses da Câmara Municipal de Aveiro, nem ser criado à custa do património público.*

*Alerto todos os deputados municipais, para o facto, de este assunto continuar a levantar sérios e graves problemas legais que já podiam e deviam ter sido resolvidos com o consenso de todos. Ou seja: a Câmara, o Clube e, porque não, a própria Assembleia Municipal. Afinal de contas, do que se trata aqui é, precisamente, garantir o livre e esclarecido acordo das partes a fim de defendermos o interesse público.*

*Tive a oportunidade de apresentar por escrito, e com a antecedência que o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro me permitiu, logo no final da primeira reunião privada do Executivo que versou sobre este assunto, a minha discordância e da Vereadora Maria da Luz Nolasco sobre o contrato.*

*Esse contributo nunca mereceu qualquer comentário ou crítica do actual Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, ou porque foi ignorado e desvalorizado, pelo menos, até ao dia em que fui chamado a uma reunião na sua presença para ser ameaçado da retirada da confiança política pelo actual presidente da concelhia do CDS/PP (o que até acabou por acontecer) ao arrepio dos estatutos do Partido, sem que tivesse sido consultado o Vereador em causa, ou os deputados municipais, ou sequer os órgãos Distritais ou Nacionais.*

*Houve um tempo oportuno e uma vontade real da minha pessoa para “pontes” e “entendimentos” que tentei oferecer dentro do Executivo Municipal.*

*Contudo, e ao longo deste processo, o actual Presidente da Câmara Municipal de Aveiro nunca teve a vontade de partilhar informação nem de procurar o diálogo e perceber as visões dos vários membros do Executivo camarário, numa matéria que exigia uma solução consensual.*

*A proposta do contrato de gestão mereceu o meu voto contra, porque não servia o interesse público municipal pelas razões que passo a explicar.*

*Há uma previsão de entrega de receitas ao Clube de trinta por cento e depois de setenta por cento, decorrentes de eventos organizados pela Câmara Municipal de Aveiro. O que corresponde a uma comparticipação/patrocínio financeiro a desporto profissional que viola a lei!? Ou seja, uma tentativa de fraude à lei.*

*Há uma omissão quanto ao recheio do mobiliário e equipamentos do Estádio Municipal a ceder ao S.C. Beira-Mar, que nunca foram inventariados desde dois mil e oito, tal como estava previsto no protocolo de dois mil e oito!? Tudo isto é património público e, portanto, dos Aveirenses.*

*Há uma omissão quanto ao modelo de fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no contrato durante o período dez anos previsto!?*

*Há uma omissão, da obrigação de transferência para o S.C. Beira-Mar de todos os contratos de manutenção, fornecimento, celebrados em nome da EMA e encargos!?*

*Repare-se que não se escreve uma única linha acerca dos custos de manutenção do relvado, ao contrário do que estava previsto no protocolo de dois mil e oito, aliás aceite e assinado pela Câmara Municipal de Aveiro e o Clube.*

*Porque razão a Câmara Municipal de Aveiro há-de consignar setenta por cento das suas futuras receitas publicitárias às obras de conservação extraordinária, e ao contrário do Beira-Mar, que poderá livremente usá-las para os fins que entender?*

*O Estádio irá transformar-se num gigantesco “outdoor” publicitário, cujas receitas irão configurar uma forma indirecta de financiamento ao futebol profissional. Ou seja, uma tentativa de fraude à lei.*

*Porque razão há uma falta de definição de quais os custos correntes, inerentes à utilização diária?*

*Porque razão a Câmara Municipal de Aveiro celebra um contrato de cedência do gozo do estádio, bem esse, que pertence à EMA? E porque não o fez à semelhança dos protocolos de vinte e oito de Junho de dois mil e dez e de dezoito de Março de dois mil e onze?*

*Omissão quanto ao destino e futuro beneficiário dos actuais contratos de exploração dos camarotes, tribunas, lugares cativos, e demais espaços comerciais, e respectivas receitas e encargos!?*

*Por seu lado, o parecer jurídico pedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro também pouco serviu para o esclarecimento deste assunto.*

*Já todos sabíamos que a entrega da gestão do Estádio ao Beira-Mar era uma das obrigações previstas no protocolo de dois mil e oito e que era para cumprir. Mas o que parecer jurídico não diz expressamente, é que o protocolo de dois mil e oito não foi respeitado pelo Beira-Mar, nem sequer se é aceitável ou mesmo legal, que a Câmara Municipal de Aveiro possa contratar a cedência do Estádio com um devedor de um milhão de euros!?*

*No parecer jurídico afirma-se categoricamente que existe um conflito com um dos pressupostos do Plano Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Aveiro, concessão do Estádio pelo valor mínimo de sessenta e cinco milhões de euros.*

*Por isso, pergunta-se: porque razão a cedência total do Estádio ao Beira-Mar não pressupõe contrapartidas a favor da Câmara Municipal de Aveiro?*

*E porque razão o Contrato de Gestão não foi acompanhado de um estudo económico-financeiro referente ao impacto financeiro das componentes não desportivas a atribuir ao Beira-Mar? Da previsão de receitas, o modelo organizacional de gestão e os formatos negociais de rentabilização das infra-estruturas e justa distribuição de proveitos financeiros. Não podemos esquecer que foi a própria Câmara Municipal de Aveiro que indicou ao Tribunal de Contas que a forma de contratação pública sobre o Estádio iria revestir a forma de uma concessão.*

*A concessão é um tipo contratual que a Câmara Municipal de Aveiro tem ao seu dispor para contratar com os particulares, e até neste ponto particular, o parecer jurídico faz referência a artigos da lei que já nem existem para tentar justificar a desnecessidade da concessão!*

*Assim, com que fundamento ético e legal, é que agora alteramos este formato sem que o Tribunal de Contas tenha dado o seu visto/autorização, face à alteração dos pressupostos iniciais da autorização dada para o Empréstimo de Saneamento Financeiro?*

*Se o Plano de Saneamento Financeiro não fosse respeitado, as consequências são desastrosas, pois, estaríamos perante uma violação da Lei das Finanças Locais que impedia a Câmara Municipal de Aveiro de recorrer a novos empréstimos nos próximos cinco anos e de aceder à cooperação técnica e financeira com a administração central, sem esquecer as responsabilidades pessoais e financeiras de cada Vereador.*

*Perante este cenário, o parecer jurídico apenas sugere a alteração futura do Plano de Saneamento Financeiro, partindo até mesmo de uma errónea suposição de que estaria a ser alterado - eu, pelo menos, desconheço-a – cumprindo questionar, porque é feito um parecer com base em suposições?*

*Se as contas da EMA apresentariam um resultado positivo para dois mil e onze, porquê tanta pressa e precipitação em fazer este negócio?*

*Se é certo que as despesas e encargos do Estádio ainda são um sufoco para as finanças municipais, também é verdade que elas têm vindo a diminuir progressivamente, como mostram os recentes resultados financeiros da gestão do Estádio pela Câmara Municipal de Aveiro,*

*pelo menos metade do que foi publicamente afirmado pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.*

*Esse argumento jamais deveria ter sido usado como coação para obrigar Vereadores a aprovarem um negócio sem acautelarem o interesse público municipal.*

*Aliás, é o próprio Tribunal de Contas que, em dois mil e cinco, avisa o Município de Aveiro de que o «risco de não haver clube para jogar num dos novos estádios conduz a que os clubes chamem a si condições vantajosas, sem as respectivas contrapartidas.» Ver o relatório do Tribunal de Contas número 37/05, segunda secção, página cento e setenta e três.*

*Pergunto eu: será justo que o Município de Aveiro tenha de negociar com uma entidade sem que esta pague a elevada dívida que tem em atraso?*

*Pergunto eu: será justo que o Beira-Mar venha agora invocar créditos num valor de um milhão e setecentos mil euros para um acerto de contas e assim não pagar o milhão de euros que deve?*

*Se o S.C. Beira-Mar já se comprometeu a pagar aos antigos dirigentes que ajudaram a criar este problema, porque continua a actual Direcção a adiar o pagamento ao seu principal patrocinador e aliado de tantos anos? Falo da Câmara Municipal de Aveiro.*

*Em Dezembro de dois mil e nove, e logo a seguir às eleições autárquicas, todo o Executivo foi unânime em accionar judicialmente o Beira-Mar a fim de defender os interesses do Município.*

*É importante que todos os Deputados Municipais conheçam, antes de formularem qualquer recomendação à Câmara Municipal de Aveiro, a forma no mínimo “estranha” como os interesses do Município foram representados e defendidos no processo judicial.*

*Apesar de o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro ter incumbido expressamente o Sr. Vice-Presidente, em dois de Janeiro de dois mil e dez, para intentar a acção judicial, a verdade é que isso só veio a acontecer sete meses depois!? Ou seja, em Julho de dois mil e dez. O Município de Aveiro, no essencial, defendeu-se dizendo que foi enganado pelos dirigentes do Beira-Mar. E relativamente ao não pagamento do negócio e do “famoso cheque” o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro disse em Tribunal, um órgão de soberania, que «por ser licenciado em Filosofia não percebia nada de cheques».*

*Depois, em Janeiro de dois mil e onze, foi feita uma tentativa de “limpar” ou “acabar” com a acção judicial através de um Tribunal arbitral que seria composto por árbitros nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e pelo próprio Beira-Mar.*

*E, se não fosse o voto contra, da maioria dos Vereadores da Câmara Municipal de Aveiro, a acção estaria extinta sem que houvesse qualquer garantia real e efectiva de que o crédito de um milhão de euros seria pago.*

*Tal proposta de acordo, foi acertada entre o Presidente e a actual Direcção do Beira-Mar, com o trabalho técnico de João Pedro Dias, Assessor Jurídico do Presidente, que hoje auffer um vencimento de milhares de euros e é membro da Concelhia do CDS de Aveiro (que me retirou a confiança política) — isso o Beira-Mar confessa na sua contestação e é comprovável pelos documentos distribuídos aos Senhores Deputados Municipais.*

*Mas, azar dos azares, a acção em Tribunal lá teve de continuar. E o Beira-Mar e a Nível2, tiveram de contestar e defender-se falando sobre tudo o que aconteceu no negócio das piscinas!*

*O Beira-Mar, ou melhor, a actual Direcção, que nem sequer interveio na famosa escritura, faz a defesa dos antigos dirigentes (o que não deixa de ser estranho) e passa a argumentar que o cheque foi preenchido na presença do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e que havia valores em depósito para o pagamento do cheque!*

*A Nível2, por sua vez, revela ainda na sua defesa que «o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro sabia do interesse contratual desta sociedade no negócio» e revela mais um facto surpreendente: é que o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro esteve presente e assistiu às duas escrituras!*

*Ora, se o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro afirmou publicamente, em dois mil e nove, que foi vítima de má-fé dos antigos dirigentes do Beira-Mar, como é que agora vai fazer um novo negócio de gestão do Estádio com uma actual Direcção que faz a sua defesa em Tribunal, dos antigos dirigentes que prejudicaram o Município em mais de um milhão de euros graças a um “estranho” e lesivo negócio para a Câmara Municipal de Aveiro?*

*Passado um ano após a entrada da acção no Tribunal, faz algum sentido que o Município não exija um milhão de euros, quando as suas verbas são tão escassas para obras como de reparação da degradada rede viária — como tanto têm reclamado os Aveirenses e os Ex.mos Presidentes de Juntas de Freguesia! Ou quando ainda nem foram assinados os contratos-programa para todos os outros clubes de Aveiro que fazem formação desportiva num montante de apenas duzentos mil euros!*

*Quero ainda esclarecer que, a par da minha opinião, tive o cuidado e a prudência de procurar a opinião de um jurista e académico de renome nacional, que me alertou para os riscos pessoais que este contrato poderia trazer para os Vereadores que o votassem a favor.*

*Por mim, continuarei a defender, para o futuro, um modelo de gestão do Estádio pelo S.C. Beira-Mar que respeite as seguintes condições: resolução definitiva do litígio em tribunal através de uma defesa justa dos interesses da Câmara Municipal de Aveiro, por via do pagamento efectivo do montante em dívida; novo contrato que respeite os princípios da concorrência, igualdade e transparência que viabilizem o futuro e a sustentabilidade do Clube e do nosso Estádio Municipal; correcção das omissões e lapsos jurídicos do contrato reprovado; obtenção do visto do Tribunal de Contas; e cumprimento integral do protocolo de dois mil e oito.*

*A história e experiência recentes em Portugal demonstram que as Câmaras Municipais não têm vocação desportiva, não combinam com futebol, nem por ele devem ser condicionadas.*

*Face a todas as razões expostas, o contrato de gestão do Estádio Municipal não reúne as condições para ser aprovado nos termos propostos, porque colidia com o interesse público municipal.*

*Concluo assim, que a liderança de uma equipa não se faz de tiranias, mas sim de consensos e de cooperação.*

*Sempre aprendi que a democracia é sinónimo de diálogo, concertação de posições, e não de absolutismos.*

*Sendo eu um Vereador da cidade berço da liberdade, prestaria um mau serviço à democracia aveirense e mancharia as páginas da história da nossa cidade, se não votasse de forma livre e ficasse amarrado ou condicionado às mágoas de um Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.*

*Confesso que apenas tive como único limite a minha própria consciência e a defesa do interesse do Município de Aveiro.*

*Muito mal vai a democracia em Aveiro quando um Vereador não possa expressar as suas ideias e exercer livre e conscientemente o seu voto para a defesa do interesse do Município. O compromisso e a lealdade partidárias têm os limites na consciência de cada um. A democracia é feita de votos e não da tirania das conveniências!*

*No plano da ética, tinha o dever, mas acima de tudo, o direito de discordar da tentativa de separar este modelo de gestão da adiada resolução dos problemas do estranho negócio da venda do complexo das piscinas.*

*Hoje, somos todos forçados a reconhecer que o actual Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, irá ficar para a história de Aveiro como tendo sido o único Presidente que trocou uma maioria democraticamente eleita por causa do futebol.*

*Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, estou e estarei, vinculado até ao final do meu mandato, que pretendo exercer até ao último dia, à defesa do interesse da Autarquia Aveirense e a actuar com justiça e imparcialidade e responsabilidade.*

*Esta posição clarifica que não sou um sorridente “boy”, nem me agarro aos “jobs”. Tenho cabeça para pensar e mãos para trabalhar.*

*A política da consciência dita as suas consequências. E de cabeça e mão limpas sempre estive apto a aceitá-las hoje, como em tempos, no caso do prédio da avenida, que passado um ano permanece na mesma, com a agravante de o dono ter desaparecido e de a Câmara Municipal de Aveiro hoje estar impedida de fazer a demolição legal que em tempo oportuno propus em dois mil e dez!*

*Talvez fosse mais fácil ou conveniente ter-me calado. Faltado à votação ou até alinhar-me por mera conveniência política. Mas preferi, em consciência, sacrificar o meu estatuto político e os meus interesses em prol da defesa de Aveiro.*

*Recordando as sábias palavras de um catedrático de direito de Coimbra, meu Professor: «o homem quando se decide a partilhar o Mundo, como um sujeito ético, não capitula perante a pura lógica dos interesses económicos, nem se submete à mera força de um poder político, antes invoca o Direito».*

### Membros da Assembleia

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do artigo 32 do Regimento:[40](#)

*“Para lavar um protesto. É um veemente protesto para dizer que o Sr. Presidente da Câmara, há pouco, começou a intervenção a dizer que o seu diapasão era um diapasão para encontrar pontes. Há três dias atrás tivemos nesta Assembleia e o Sr. Presidente pediu desculpa pelo comportamento que a Câmara teve quando um dos seus Vereadores, ou ex-Vereadores, da equipa começou a falar. E desta vez, novamente e coincidentemente, o Sr. Presidente da Câmara levanta-se da cadeira e não tem a honradez de estar a ouvir um Sr. Vereador fazer a sua intervenção. Que fique o nosso protesto público e lavrado em acta.”*

### Da Câmara Municipal

Vereadora Ana Neves - usou da palavra nos termos regimentais:[41](#)

*“Sr. Presidente da Mesa. Cara Mesa. Caros colegas de Vereação. Srs. deputados e Ex.mo público.*

*Eu já fiz a minha intervenção na semana passada, no entanto, gostaria de dizer o seguinte:*

*No mundo ideal, em que podemos fazer livremente o que desejamos, o problema que aqui temos hoje não se colocava! Mas era no mundo ideal. Portanto, não é assim, não podemos fazer o que queremos.*

*Não posso perder de vista a razão pela qual estou neste lugar. Por isso, pergunto: fui eleita para defender os interesses da Câmara ou para salvaguardar os interesses do Beira Mar?*

*O que tenho de fazer primeiro? Alterar o Plano de Saneamento Financeiro ou assinar o Contrato de Gestão e ir a seguir alterar o Plano de Saneamento Financeiro?*

*A estas duas questões, respondo. Fui eleita para defender o Município e primeiro tenho que alterar o Plano de Saneamento Financeiro.*

*Para o justificar invoco a Lei 2/2007 que aprova a Lei das Finanças Locais, que no seu número quatro, alínea a), lê-se: «os órgãos executivos durante o período do empréstimo ficam obrigados a cumprir o Plano de Saneamento Financeiro mencionado no número anterior».*

*Invoco também o Decreto-Lei 38/2008, artigo quarto que densifica as regras referentes aos regimes jurídicos do saneamento financeiro, dizendo: «a elaboração do Plano de Saneamento Financeiro inclui, designadamente: a apresentação das medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada; impondo maximização de receitas designadamente em matéria de imposto locais, taxas e operações de alienação de património».*

*Remato lendo o número cinco da Lei das Finanças Locais, que diz o seguinte: «na vigência do contrato do saneamento financeiro os órgãos executivos dos municípios são obrigados a cumprir as obrigações previstas no número quatro e no número sete do artigo quarenta da Lei das Finanças Locais, e o incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro, referido no*



número dois, é comunicado pela Assembleia Municipal ao ministro das Finanças e ao ministro que tutela as autarquias locais».

Reitero o que disse anteriormente, afirmando que o Conselho de Administração da EMA, já que se propôs e consegui cumprir o Orçamento e Plano de Actividades para dois mil e onze, custando, este ano, a EMA ao Município cerca de dez mil euros, por mês.

Em relação a algumas observações que fui escutando durante esta Assembleia, quero dizer que estive sempre e estou disponível para encontrar consensos. Nunca me opus à exploração do Estádio pelo Beira Mar. Mas temos de ser realistas. Não há condições, a não ser que queiramos ignorar o estado de direito em que vivemos.

Só para responder à Dra. Susana Esteves. Gostaria de lembrar que, o protocolo de dois mil e oito, que assinou, revogou a questão dos quinhentos mil euros que referiu. E para já era só. Obrigada.”

Vice-Presidente Carlos Santos:[42](#)

“Sr. Presidente da Mesa. Restantes elementos da Mesa. Srs. deputados. Minhas senhoras e meus senhores.

Eu não sou jurista, falo com eles, tenho algum apoio em casa de uma jurista conceituada, mas já aqui recebi hoje uma lição jurídica. Gostaria de vos dizer uma coisa.

Primeiro gostaria de conversar um pouco sobre o negócio das piscinas. O famoso negócio das piscinas que agora foi aqui falado.

Toda a gente fala na hora da escritura, no descalabro da hora da escritura. Eu já fiz algumas escrituras e devo dizer-vos que em nenhuma escritura consta a hora em que a escritura é feita. Em nenhuma escritura consta a hora.

A escritura foi marcada a pedido do Sport Clube Beira Mar, da altura, porque iam de férias e pediram para ela ser marcada. E foi a essa hora porque quem tinha a responsabilidade de a subscrever pela Câmara teve uma apresentação de candidatura durante a noite, e a apresentação da candidatura acabou por voltas das onze horas da noite e a escritura foi feita a essa hora.

Eu não sei se estão a pôr em causa a idoneidade do notário, se estão a desacreditar a escritura, ou quem é que estão a pôr em causa.

E também gostaria de vos dizer outra coisa. A escritura já nos foi contabilizada nas últimas eleições. Nas últimas eleições o representante do Beira Mar, na altura, disse para não votarem nesse candidato porque ele é contra o Beira Mar. E nós, como sabem, nas eleições, passámos de cinco-quatro para seis-três. Deixar-vos esta nota e dizer-vos outra coisa.

O Beira Mar já ocupava aquelas piscinas há mais de vinte anos. O Beira Mar estava a pagar pelas piscinas um valor que consta de uma deliberação de Câmara e que foi aprovada pela Assembleia Municipal. A escritura foi feita por esses valores. E devo dizer-vos, como havia muitas dúvidas, a primeira coisa que fizemos, a primeira coisa que quem tem poderes para o fazer o fez, porque houve essas dúvidas todas, foi entregar um dossier completo às autoridades para analisarem e para verem o que estava mal. Estarem a falar no negócio das piscinas... mas que negócio das piscinas? Onde é que está o negócio? A hora? Onde é que está o drama disso? Estão a pôr em dúvida quem? Estão a pôr em dúvida o notário? Não sei quem é que estão a pôr em dúvida.

Desta coligação os quatro primeiros votaram a favor deste contrato de gestão. E votaram a favor por razões de legalidade, por questões de responsabilidade e também por questões de interesse público municipal.

Podia-vos falar um pouco sobre cada uma destes pontos mas acho que é absolutamente despropositado estar a fazê-lo. Eu não falo sobre algumas questões aqui levantadas pelo PS porque ainda penso que pode haver aqui algum entendimento. Acho que é importante que nós pensemos em formas de ajudar o Beira Mar.

*Mas eu, pelo tom das críticas dos dois Srs. Vereadores que foram eleitos pela coligação, em relação àquilo que disseram, e também se referiram a mim, eu devo dizer o seguinte. Aliás eu já defendi isto e estou farto de defender isto.*

*Eu acho que o Beira Mar não tem nada a ver com esta votação. Eu acho que os Srs. Vereadores votaram contra, não tem nada a ver com o Beira Mar, na minha opinião, eu tenho defendido isto, na reunião pública de Câmara, em sete do sete, foi o extremar de posições que têm sido assumidas desde que lhes foram retirados pelouros em Setembro de dois mil e dez. Na realidade nunca aceitaram essa deliberação que foi entendida como inevitável.*

*Em dezassete do seis de dois mil e dez houve uma reunião das forças que apoiam a coligação que entenderam as razões porque é que os pelouros deveriam ser retirados aos dois Srs. Vereadores. Isto não foi inventado pelo Sr. Presidente, nem foi inventado rigorosamente por ninguém.*

*Dos dois Srs. Vereadores um nunca quis integrar os Conselhos de Administração das Empresas Municipais, o outro apresentou de todos os Conselhos de Administração demissões quando perdeu os pelouros.*

*O que é que isto resultou. Não havia eleitos para os órgãos de administração das empresas municipais. O Sr. Presidente teve que assumir os lugares deixados pelos Srs. Vereadores.*

*Porque é que não se quer pertencer aos Conselhos de Administração das Empresas Municipais? Os lugares não são remunerados, nem sequer senhas se recebem e têm uma carga enorme.*

*É sabido que os dois partidos retiraram a confiança política aos dois Srs. Vereadores.*

*Creio que a única posição era esperar que tomassem uma posição. Não tomaram e, por isso, retiraram-se os pelouros. Agora, que esta situação não está bem, não está bem. Esta situação não está bem e tem de se ver como é que isto vai ser para o futuro.*

*Quem ganhou as eleições, e ganhou por seis/três, está aqui criada uma situação complicada.*

*Gostaria de dizer-vos o seguinte: o Beira Mar merece respeito, o Beira Mar precisa de ser ajudado, temos tido um trabalho enorme a ver se arranjam pontes de entendimento com o Sport Clube Beira Mar.*

*Houve aqui muitos que disseram que são sócios, isso não interessa. Cada um é o que entende que deve ser. Tal como se apoia outros clubes eu acho, também, que se deve apoiar o Sport Clube Beira Mar. Muito obrigado.”*

Vereador Pedro Ferreira:[43](#)

*“Sr. Presidente da Câmara. Srs. Vereadores. Sr. Presidente da Mesa. Ex.ma Mesa. Caros deputados. Concidadãos.*

*Queria, brevemente, traçar aqui um pequeno historial relativo ao tempo em que fui e sou actualmente o Presidente do Conselho de Administração da EMA – Estádio Municipal de Aveiro, entidade empresarial local e municipal.*

*Em Outubro de dois mil e nove fui indicado pelo Município de Aveiro como Presidente da empresa EMA para o quadriénio dois mil e nove dois mil e treze, sendo que nessa altura verificavam-se umas situações, nomeadamente o Beira Mar que se encontrava em Comissão Administrativa; a EMA tinha resultados líquidos complicados; e tínhamos, também, um protocolo aprovado, por esta Assembleia Municipal, em dois mil e oito, no qual a EMA tinha algumas obrigações para com o Beira Mar e este para com a Câmara.*

*As primeiras reuniões que tivemos com a Comissão Administrativa e posteriormente com a Direcção do Beira Mar, a direcção eleita, fizemos ver que tínhamos de continuar com o protocolo de dois mil e oito e estabelecer pontes para realizar um contrato de gestão.*

*Entre todos, acho que é público, nem a EMA, durante este período, nem o Beira Mar fizeram nota pública daquilo que ia sendo decorrido. Acho que as relações entre as duas entidades foram sempre extremamente cordiais e de modo a resolver os problemas, decidimos que o*

*Beira Mar não tinha condições para, naquela altura, assumir o Estádio como um contrato de gestão.*

*Decidimos, então, e estabelecemos um calendário que foi cumprido até que em Maio de dois mil e dez, se não me falha a memória, estabelecemos aquilo que seria a génese de um contrato de gestão para a gestão da zona do recinto desportivo. Isto é, de toda a zona desportiva do estádio, inclui o relvado, as bancadas, os balneários e alguns pisos que não estão afectos ao futebol, mas estão afectos a outras modalidades, na qual, já foi aqui referido, o Beira Mar pagava uma renda pela utilização desses espaços. Também ficou assegurado que era responsável pela manutenção do estádio e pagava uma verba à empresa aquando da realização dos jogos nocturnos ou treinos nocturnos.*

*Este passo foi realizado durante a época desportiva dois mil e dez dois mil e onze, e com o aproximar da época desportiva dois mil e onze dois mil e doze decidimos conversar com o Beira Mar no sentido de sabermos se havia possibilidades de avançarmos para o contrato de gestão, efectivamente, de todo o edifício tal como está definido no protocolo de dois mil e oito e que foi aprovado por esta Assembleia.*

*Falámos diversas vezes. O Beira Mar, presumo, porque nunca falei com ninguém nesse aspecto, arranjou alguém que poderia ter capacidade alguns dos encargos, e que são elevados – já lá iremos – e decidimos balizar um acordo que chamámos de contrato de gestão. E é o que isto é: um contrato de gestão. Não é um protocolo, é um contrato de gestão. Não é uma concessão, é um contrato de gestão, em que, claramente, aquilo que tem definido são custos e proveitos. Não há, deveres, nem obrigações das partes. Há custos e proveitos que nós pretendíamos que fossem maioritariamente da responsabilidade do Beira Mar, quer os custos, quer os proveitos, e a EMA tivesse aquilo que, em qualquer gíria, se diz os custos de estrutura. Foi isso que balizámos, foi sempre esse o entendimento. Sendo que partimos de uma situação em que o Beira Mar, legitimamente, defendia os seus interesses, em que o estádio tinha custos muito elevados. Recordo-me das primeiras vezes que falámos se falarem nos cinquenta mil euros por mês.*

*Por uma opção da nossa parte, dizíamos, a gestão está a ser feita de outra forma. Neste momento, a gestão está ser equilibrada e portanto vocês têm é que nos pagar a nós. Se conseguirmos encontrar um processo de equilíbrio... não posso dizer que o Beira Mar fique a ganhar, nunca lhes disse isso porque acho que o Beira Mar não fica a ganhar, o Beira Mar fica com riscos elevados na gestão daquele espaço, e, como é óbvio, qualquer pessoa de bom senso ao analisar que neste momento a EMA tem de pagar tudo, e se deixar de pagar alguma coisa está sempre a ganhar, a EMA fica com a responsabilidade daquilo que é seu e que é o edifício. O edifício será sempre seu, sempre da Câmara Municipal. E, portanto, temos sempre que suportar os custos da estrutura.*

*Aquilo que vos queria dar nota, em termos de historial, é este. Foi neste sentido que fizemos evoluir as coisas. Julgo que tenho que agradecer às pessoas que estiveram do lado do Beira Mar e também àquelas que trabalharam, em termos técnicos, do lado do Município, porque conseguimos encontrar plataformas de entendimento sem andarmos na praça pública, que era o costume neste processo.*

*Deixem-me dizer uma coisa que eu acho e que tive a oportunidade, na altura, de partilhar com o Presidente do Beira Mar. Nós fizemos um contrato de gestão do espaço desportivo entre a EMA e o Beira Mar. foi entre a EMA e o Beira Mar, não tinha a ver com a gestão do Estádio. Durante todo este período o Beira Mar começou a pagar umas despesas do Estádio, a EMA continuou a gerir o Estádio e, incrível, agora na praça pública parece um espectáculo aquele acordo. Queria saber se isso tivesse acontecido se tivesse vindo aqui, ou ido à Câmara. Se calhar nós estaríamos a lesar, profundamente, o interesse público.*

*Isto foram apenas umas breves palavras em relação ao historial e em relação àquilo que se passou nestes dois anos e qualquer coisa. Ou nestes menos de dois anos.*

*Algumas notas daquilo que foram apontadas.*

*Falou-se aqui do plano de saneamento e parece-me que há duas propostas. Uma apresentada pelo Partido Social Democrata que tem a ver com a recomendação à Câmara de revermos o Plano de Saneamento financeiro, e julgo que há outra, do PCP, que na sua, tentado resumir isto, defende apenas a alteração da cláusula nona, número 2 e que tem a ver com a alienação/concessão do espaço.*

*São dois passos, duas pontes, para resolver o assunto. Acho que é interessante porque acho que o trabalho está a ser feito como nós fizemos com o Beira Mar, nunca fechámos a porta a este ou aquele ponto. Encontrámos consensos e é assim que se chega aos sítios.*

*Em relação àquilo que disse o Bloco de Esquerda, duas notas. Falou-se de confiança, que não se pode ter confiança no Beira Mar. É costume o Bloco de Esquerda falar destes pontos. É costume o Bloco de Esquerda dizer estas coisas. E, confesso-vos, é muito triste quando não se tem confiança em ninguém, quando não se tem confiança em processos. Assim não se evolui para lado nenhum, acreditem. Espero que mudem essa opinião. Coisa com que nós não nos preocupámos foi com quantos dias é que a Câmara tem ou com quantos lugares é que a Câmara tem no camarote. Aquilo que vocês não perceberam, parece que aqui se esforçaram todos por confundir e dizer que estamos a confundir a política com o futebol profissional. Se há coisa que este protocolo tem é o Beira Mar gere o Estádio e a gente não tem nada a ver com o futebol. A gente sai de lá. Não temos nada a ver com o futebol. A única coisa que temos responsabilidade é a de garantir que o edifício não cai. É a única coisa.*

*Nós não vamos negociar camarotes, como acontecia no passado, não vamos negociar publicidade porque quem vai negociar é o Beira Mar e ainda tem de nos dar uma percentagem, não vamos negociar “namings” quem vai negociar é o Beira Mar, que é isso o seu “metier”, nós vamos receber uma percentagem... e é impressionante, nós queremos separar o futebol da Câmara e por vírgulas, desculpem lá mas é por vírgulas, toda a gente acha mal.*

*Uma outra nota porque eu achei a intervenção fantástica, das ilegalidades referidas pelo Gonçalo.*

*É costume o PS, de volta e meia, nós fazemos tudo ilegal, é tudo de “lesa Aveiro” e é tudo ilegal. Ou quase tudo, como o Sr. deputado diz e bem. Para vocês é tudo mesmo, não é quase tudo, é tudo. Sr. deputado assumo que é tudo.*

*Deixem-me só dar-vos nota das ilegalidades com que já nos apontaram aqui. “N” processos que já aqui foram levantados e que foram depois conduzidos para os tribunais competentes, até hoje, que eu saiba, vieram todos dizer que a Câmara tinha feito tudo bem.*

*Recordo o PDA, um exemplo paradigmático que teve direito a recurso e tudo depois de uma decisão, e voltou a vir a dizer que nós fizemos as coisas correctas. Dou só este exemplo.*

*As nossas ilegalidades estão provadas que não existem. Quanto às vossas, Sr. deputado, eu vou dar dois simples exemplos que estão escritos por quem de direito. Dou o exemplo dos lotes do PP do Centro que foram vendidos a pessoas, a entidades e empresas e que depois foram introduzidos no leaseback. Chama-se venda dupla do mesmo bem. E isso está escrito na DGF. Se alguém pegou nisso ou não em termos de Ministério Público isso é com eles. Mas está escrito. Escrito e claro. Nós não andamos sempre a fazer queixinhas.*

*Segunda nota. Hoje falaram aqui que nós damos muito ao Beira Mar e essas coisas todas. Este não é um contrato de publicidade como os do AveiroBasket em que foram dados milhões, milhões ao Beira Mar.*

*Só uma nota final. Tribunal de Contas. Todos os processos, ao contrário daqueles anteriores a dois mil e três, têm vindo à Câmara e à Assembleia. Perguntou aqui, há bocadinho: «mas porque é que isto vem à Câmara? Porque é que isto não foi só na EMA? A EMA tem capacidade para negociar isto». Sr. deputado, chama-se transparência, chama-se uma noção do que é o interesse público. Nós trazemos as coisas porque não temos medo de as defender. Fizemos um acordo com o Beira Mar, achámos que era um bom acordo para a Câmara. Trouxemo-lo ao órgão que depois vai ficar a gerir o espaço, não é? Não fazemos o acordo e*

*no dia a seguir toma lá Câmara e desenvolvam o contrato. Chama-se transparência. Chama-se precaução. São esses os pontos que nós defendemos.*

*Agradecer a explicação da Susana Esteves. O trabalho que ela lá desenvolveu foi muito mais complicado do que aquele que a gente desenvolve. De facto, ter alguém do outro lado que ajuda em vez de dificultar, e eu recorro que esta Direcção e a anterior Comissão Administrativa falaram sempre connosco como parceiros e nunca para pedir coisas que era o habitual no passado, que eu bem sei. E acho que perceberam que ela tem razão. Se acabarmos com o protocolo de dois mil e oito, e se estamos aqui a aprovar se voltamos ao não ao protocolo de dois mil e oito, estamos a voltar ao passado. Estamos a voltar aos quinhentos mil euros.*

*Quando muitas vezes se fala em interesse público quero ver se vão defender o interesse público ao defender a continuidade do protocolo de dois mil e oito.*

*Dr. Marques Pereira deixe-me dizer-lhe que, em relação aos consensos, não é verdade aquilo que disse. Consigo não sei se houve. Consigo se calhar não houve, não sei. Mas não é verdade aquilo que disse.*

*Fiquei profundamente babado, como devem adivinhar, pela segunda vez, nesta Assembleia Municipal, dizerem, e não foi só uma pessoa, foram várias, que nós estamos a fazer um bom trabalho na EMA e que estamos a conseguir inverter a situação. Confiem um bocadinho nas pessoas que estão a fazer um bom trabalho, fazem uma proposta em que a Câmara poupa muito dinheiro e a dar a hipótese ao Beira Mar de, finalmente, de se autonomizar e deixar de ter o futebol e a política no mesmo saco. E pôr quem deve gerir estádio a gerir estádios e a Câmara a decidir políticas desportivas que é muito mais interessante.”*

#### Membros da Assembleia

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)<sup>44</sup>

Presidente da Mesa <sup>45</sup>

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:<sup>46</sup>

*“Sr. Presidente. Srs. deputados. Não vou alterar o essencial daquilo que já disse. Acrescentava, apenas, que nunca, ao contrário do que disse o Sr. deputado Olinto Ravara, nunca terei uma posição apolítica e apartidária. Não me peça o Sr. deputado Olinto Ravara para ser apolítico e apartidário nesta casa porque a gestão da coisa pública é sempre uma coisa política, e a política é mais democrática quando é partidária. Não nos peça, portanto, o contrário.*

*O Sr. deputado Manuel António Coimbra não entendeu, com certeza por incapacidade minha em dizê-lo da melhor maneira, o essencial da ideia que eu lancei. Não é uma proposta formal, mas, como disse, a Câmara envidará aquilo que bem entender, independentemente de votação ou não. Aquilo que eu disse foi o seguinte. Estabeleci uma diferença entre a figura do contrato de gestão e do contrato de concessão, admitindo que é possível estabelecer uma cláusula que prevê o contrato de concessão, e que a Câmara realize um concurso público para a concessão. E que ponha lá, no clausulado, no caderno de encargos, os sessenta e cinco milhões de euros que estão previstos. Pode avançar na realização do contrato de gestão, realizará depois o concurso público e ver-se-á como é que o concurso público fica.*

*Entretanto, entendo que uma cláusula deste tipo pressupõe o reconhecimento do direito de preferência ao Beira Mar, no caso de haver concurso, e, caso não haja acordo, seja dado tempo suficiente para o Beira Mar resolver o problema do seu alojamento. Foi isto que eu disse e é isso que eu mantenho.*

*Em relação a esta matéria, eu repito, nós estamos, no PCP, perfeitamente à vontade. Nós estivemos contra o protocolo de dois mil e três por causa dos quinhentos mil euros. Nós aprovámos, votámos a favor, no protocolo de dois mil e oito porque entendemos que era necessário resolver um problema, e é com essa posição que nos mantemos.*



*Há um problema que é necessário resolver e não resolver tem consequências. Não resolver significa que o Município continua a ter um papel mais do que aquele que deveria ter nas despesas de manutenção e de funcionamento do estádio. É essa a realidade.*

*Nós já em dois mil e três dizíamos, de uma forma muito clara, que, e cito aquilo que foi escrito em dois mil e três: em dois mil e três escrevi, em nome do PCP, que «manda a verdade que se diga que no universo futebolístico da nossa região não se vislumbra outro clube que não o Beira Mar que possa tentar desempenhar o papel de clube residente. Mas a constatação desta realidade não implica que o processo seja automática e a custo zero para o Clube. Se foi o Município a assumir a construção, com sacrifícios evidentes e que incidem sobre os aveirenses, o clube residente deverá ter um papel determinante, se não na amortização do investimento, pelo menos no pagamento dos custos de manutenção deste equipamento desportivo, aliviando de novos e elevados encargos a autarquia». Portanto, se este processo visa fazer isto nós não podemos ter outra posição que não seja estar de acordo com o processo.*

*Agora, levantam-se um outro conjunto de circunstâncias. Ele não foi bem discutido na Câmara. Criaram-se problemas na discussão na Câmara. Estes conflitos entre Vereadores da maioria significam que houve uma má gestão interna do problema. Há aqui uma série de questões acessórias que precisam de ser limadas e que espero que o venham a ser. Mas isso não altera o essencial. O essencial é estarmos disponíveis para resolver o problema do Município e com os encargos que tem com o Estádio.*

*Esta falta de diálogo interno na Câmara e a falta de soluções que procurem um consenso mais alargado é um caminho que deverão percorrer o mais rapidamente possível e encontrar soluções para elas.*

*Da parte do PCP acreditem que, tendo como baliza principal a defesa dos interesses mais gerais do Município, entendemos que hoje, a defesa desses interesses mais gerais passam pela resolução deste problema. E resolver este problema, contrariamente a algumas opiniões, não é estabelecer um acordo entre o Município e a SAD ou entre o Município e o investidor, seja ele de que nacionalidade for. É estabelecer um acordo, que é isso que está no protocolo previsto, entre o Município e o Clube, e qualquer alteração desta relação teria que passar sempre pela aprovação prévia da Câmara Municipal. Ignorar este dado é estar a querer lançar areia nos olhos dos nossos munícipes.”*

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[47](#)

*“Muito obrigado. Élio Maia começou a sua intervenção a falar de humildade democrática. Mas quando os seus Vereadores começaram a falar saiu da sala. É este o conceito de humildade democrática de Élio Maia.*

*Sabemos que Élio Maia, pelos vistos, é licenciado em Filosofia e não sabe trabalhar com cheques e se calhar não sabe gerir uma câmara. Se calhar é essa a conclusão.*

*Mas também quero falar das baixas declarações, ou das declarações baixas, de Carlos Santos. Diz Carlos Santos que o problema daqueles dois Vereadores é que, desde o início, é uma “birrinha” porque lhe retiraram os pelouros. Uma “birrinha”.*

*E diz mais. Atenta contra o carácter daqueles Vereadores dizendo que aqueles Vereadores não queriam administrar empresas porque aquilo não lhes dava dinheiro, só dava senhas de presença. Isto é do mais baixo que existe. E pior ainda é que se este raciocínio é aplicado a Carlos Santos, é Carlos Santos que sai mal na fotografia. É que aqueles dois Vereadores perderam o salário de vereador por causa da sua decisão. Mostraram desprendimento.*

*Carlos Santos da forma como pensa, da forma como pôs as coisas, se calhar votou para manter o seu salário. Na sua lógica é esta a conclusão que encontramos. Não fica bem na fotografia com estes ataques ao carácter dos Vereadores.*



*Deve-se dizer ainda que a questão central e que não foi aqui respondida é: porquê tanta pressa?*

*Ninguém está contra o Estádio ser entregue, nos moldes a definir, ao Beira Mar. Portanto, porquê a pressa? E essa pressa tem rosto e tem negócios. E é o investidor. Ninguém nega esta evidência. A única pressa desta decisão é porque são necessárias decisões públicas para que haja lucros privados.*

*Manuel António Coimbra disse que o Beira Mar vai pagar as piscinas. Com as declarações de António Regala, Presidente do Beira Mar, na imprensa, diz que não é bem assim. António Regala foi bastante claro que o investidor assume todas as dívidas, todas as dívidas, excepto as dívidas com a Câmara Municipal.*

*É, de facto, curioso como é que alguém negoceia uma parceria em que as dívidas para a Câmara Municipal ficam de fora dessa parceria e mostra bem as intenções em relação àquilo que é público.*

*Devo dizer que o Beira Mar, tal como muitos outros clubes e associações em Aveiro, prestam um inestimável serviço à comunidade. Esse serviço à comunidade é colocar jovens aveirenses, e menos jovens, a praticar desporto, dando-lhes condições. E quanto a mim, o Beira Mar decide o seu futuro com os seus sócios. Não me compete, a mim, fazer qualquer ingerência. Aquilo que eu sei é que a Câmara Municipal, as actuações que a Câmara Municipal fez para com o Beira Mar, fez com que destruisse parte desse serviço que era prestado à comunidade.*

*Deixou de haver a única piscina olímpica do país, os jovens aveirenses deixaram de ter direito a praticar desporto, e nada foi resolvido. Apenas houve mais trapalhadas.*

*Ninguém se imiscui no futuro de uns e dos outros, mas devem trabalhar para que o serviço à comunidade seja superior. E aquilo que esta Câmara fez foi exactamente o contrário. Destrói o serviço à comunidade que a instituição estava a dar.*

*Ainda por cima, hoje, Élio Maia cai em contradições.*

*Diz-nos hoje que a Câmara não tem condições, não tem vocação, para gerir um estádio. O documento que apresentava para a extinção da EMA diz precisamente o contrário. O que é verdade? A sua afirmação de hoje ou o ponto seis desse documento?*

*Para terminar, devo dizer que depois das intervenções, da intervenção, acima de tudo, do Vereador Miguel Fernandes, que não foi, em nada, contestada nos seus argumentos – a Câmara disse que era uma birra dos Vereadores e não contestou um único argumento – não há muito mais nada a acrescentar se não subscrever muitas das questões que foram levantadas pelo Vereador. Muito obrigado.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[48](#)

*“Eu começo por subscrever as afirmações do meu colega de bancada, porque sou completamente contra o enxovalhamento público, de quem quer que seja. E é a segunda vez que isso acontece nesta Assembleia a propósito deste caso.*

*Õ Vereador Carlos Santos usou argumentos de baixo nível contra os Vereadores que perderam os pelouros por terem votado contra este contrato.*

*Ficou bem claro que o fizeram de acordo com a sua livre consciência porque perceberam que o contrato englobava financiamento ilícito ao Beira Mar e porque o contrato entrava em conflito com aquilo que é o interesse municipal e público.*

*Eu não tenho nenhuma afinidade política com qualquer um desses Vereadores, mas tenho todo o respeito pela verticalidade que demonstraram e que, sublinhe-se, o resto deste Executivo não o demonstrou.*

*O grave deste Executivo, para além da política, é o défice democrático interno.*

*Na Assembleia Municipal anterior o Presidente Élio Maia ainda tentou justificar a retirada dos pelouros acho que com a faixa etária, ou qualquer coisa assim. Hoje percebeu-se bem porque é que isso aconteceu.*

*Mas há mais, neste cão. O Presidente Élio Maia começou por fazer uma pergunta a si mesmo. E para minha surpresa, aliás ao contrário do que costuma fazer às perguntas das bancadas da oposição, nesta Assembleia, respondeu. Perguntou se a Câmara tem vocação para gerir estádios. E respondeu que não.*

*Primeira lição política que tiro destas afirmações. O PSD aceita muito facilmente gastar mais de sessenta milhões de euros para projectos para os quais não tem qualquer vocação.*

*E eu até discordo. Se acho que a Câmara não tem vocação, então deve tentar encontrar uma. Aquelas instalações podem servir para muito mais que jogos de futebol, à semelhança do que acontece noutros estádios do país e do mundo. Mas se o Presidente Élio Maia acha que não tem vocação, então, como o meu colega referiu, mentiu. E eu quero ler o ponto seis para que fique também em acta.*

*O ponto seis da Câmara Municipal, do Departamento Jurídico da Câmara Municipal, diz: «a actividade desenvolvida pela EMA – Estádio Municipal de Aveiro, pode ser assegurada pelos serviços camarários que dispõem dos meios humanos e técnicos necessários à continuação da exploração e gestão daquele equipamento colectivo, dando seguimento à exploração das actividades comerciais e industriais que têm lugar no Estádio». Afinal isto era mais uma mentira da Câmara.*

*Outra coisa. O Vereador Pedro Ferreira, para além de deturpar constantemente o que o Bloco aqui diz, o que eu até percebo que faça porque nunca tem resposta, tal como o Presidente nunca tem resposta, passa ávida a justificar a política, a má política do Executivo com as más políticas dos Executivos anteriores. Isso pode ser verdade ou mentira. Mas nós somos maus e os anteriores eram piores não chega para um Executivo camarário. Tenho dito.”*

Vogal Gonçalo Fonseca (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[49](#)

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Tentando fazer uma síntese e uma clarificação das posições que foram aqui tomadas, e algumas notas políticas sobre as intervenções da Câmara neste processo.*

*Começo por dizer que os Vereadores do Partido Socialista não tomaram a palavra porque não vale a pena sermos redundantes, quando tudo aquilo que queríamos afirmar já afirmámos. Nós temos as nossas opiniões conversadas e consensualizadas e, portanto, aquilo que foi transmitido por esta bancada é aquilo que os Vereadores do Partido Socialista subscrevem.*

*Três notas sobre aquilo que a Câmara Municipal disse e que não são coisas muito interessantes.*

*Primeira questão. O Sr. Vereador Carlos Santos disse que esta questão da retirada dos pelouros e dos tempos começou em Setembro de dois mil e dez, aquando da primeira retirada de competências. Eu tenho aqui à frente a notícia dessa altura em que o nosso camarada Raúl Martins confrontava a Câmara com a ideia de que isto, de facto, era uma forma de silenciar os dois Vereadores. E o Sr. Presidente da Câmara respondia, na altura: «Não. Isto é perfeitamente natural e compreensivo. Tivemos que fazer alguns ajustes para criar condições para melhor a eficácia e a funcionalidade da Câmara». Foi exactamente o que o Sr. Vereador disse. Disse que os problemas começaram antes e isto foi uma forma de agilizar e resolver alguns problemas de funcionalidade.*

*Segunda questão, a relação com as empresas.*

*Sr. Presidente. Eu, de facto, faço por utilizar o melhor vocabulário possível, mas às vezes, para as pessoas perceberem, há coisas mais populares que nós temos que utilizar. E aqui, diria que é preciso ter lata.*

*O Sr. Presidente diz: «Nós. Nós não queremos ter relações com as empresas. Andar a pedir patrocínios para depois haver um conjunto de situações», etc. O Sr. Presidente disse isto há bocado. Eu lembro-lhe, e se quiser posso lhe trazer e enviar para o seu gabinete, umas cartas que foram enviadas pela Câmara a algumas empresas nacionais e regionais no sentido de elas*

*poderem vir a subsidiar algumas instituições, o que veio a acontecer. Ou seja. Quando lhe interessa intercede junto das empresas e já não está preocupado com o conflito de interesses. Neste caso, como não lhe interessa, utiliza o argumento ao contrário.*

*É só para as pessoas perceberem que aquilo que nós fazemos hoje e aquilo que nós fazemos ontem tem de ter uma correspondência de verdade. Neste caso isso não aconteceu.*

*Uma terceira nota relativamente à questão dos quinhentos mil euros. Há aqui uma questão que é preciso clarificar para que as pessoas não fiquem com a ideia errada, nomeadamente sobre os números.*

*Em dois mil e quatro, estava o Beira Mar na primeira divisão, um ano depois, ou no ano de vigência do tal contrato de dois mil e três, que foi assinado entre a Câmara e o Beira Mar, a EMA teve de receita de camarotes quatrocentos e qualquer coisa mil euros. Ou seja, quando há algum trabalho, ou quando alguém faz algum trabalho, e quem tem de fazer esse trabalho é a EMA que tem responsabilidades relativamente à gestão do estádio e à optimização e rentabilização do seu activo, nomeadamente os camarotes - estamos a falar num cenário em que havia primeira divisão e hoje voltamos a falar dum cenário em que há primeira divisão - eu não quero ser demagógico e dizer que as condições económicas da altura são iguais às de hoje, mas não podemos passar de quatrocentos e tal mil euros para zero. E a questão é que quando se fala no passivo da EMA fala-se em assumir, de facto, que a EMA não fez o seu trabalho, nomeadamente na questão dos proveitos. Porque se houvesse alguma capacidade de trabalho, relativamente a isso, os tais duzentos e tal mil euros que o Sr. Vereador diz que prevê de despesas para este ano, provavelmente, teriam um resultado zero.*

*Sobre as questões relativamente à proposta propriamente dita e para que fique clarificada qual a nossa posição, ao contrário daquilo que nos foi trazido pelo PSD.*

*Ao fim e ao cabo o que o PSD trouxe foi uma não proposta. Aquilo que já tinha sido afirmado pelo Sr. Vereador Pedro Ferreira na semana passada é que estava previsto que daqui a três, seis meses, eventualmente até ao final do ano, que o Plano de Saneamento Financeiro iria ser reavaliado, como aliás decorre da lei e que já estava pensado na Câmara – palavras do Sr. Vereador – e, portanto, aquilo que o PSD traz a esta Assembleia é dizer reavaliem o Plano de Saneamento Financeiro. Ou seja, é uma não proposta.*

*Nada daquilo que o contrato de gestão tinha e que foi posto em causa, ainda que com uma legitimidade de concordar ou discordar, o PSD contribui com zero para conseguirmos chegar a um consenso.*

*Aquilo que nós fizemos, e eu vou novamente clarificar e dizer, é que o Partido Socialista está disponível para aprovar um contrato de gestão que tenha resolvida, previamente, a questão dos sessenta e cinco milhões do Plano de Saneamento Financeiro; que esteja resolvida a questão da legalidade, e o Sr. Vereador Miguel Fernandes disse há pouco e com toda a razão, fica o aviso para todos os Srs. Vereadores, se eventualmente estiverem um pouco descuidados, que há responsabilidades individuais, ou pode haver responsabilidades individuais, e depende de uma interpretação mais rigorosa daquilo que está no contrato, decorrente do processo que há contra o Beira Mar. E, portanto, nessa perspectiva, não há certezas relativamente a esta questão, o Partido Socialista diz que quando as houver coloca essa questão como resolvida e está, naturalmente, em condições de viabilizar um contrato de gestão. Terceira questão relativamente às nossas condições, que já são conhecidas e que há pouco também dissemos, o contrato de gestão tem de ser discutido em Câmara e aprovado, tem que vir a esta Assembleia para ser aprovado e, naturalmente, porque condiciona relativamente aos custos que esta autarquia pode vir a ter, será enviado para o Tribunal de Contas para ter visto prévio.*

*Estas são as nossas condições. Se o contrato de gestão for apresentado com estas condições resolvidas o PS pondera viabilizar o contrato.*

*São posições claras, concretas e fomas, até agora, o partido que colocou, desde o início, as várias condições e são muito simples de compreender. Muito obrigado.”*

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[50](#)

*“Algumas breves considerações sobre o que aqui foi produzido, nomeadamente pelo Partido Socialista porque o que eles colocam como condição prévia para chegar a um acordo equivale a empurrar com a barriga o assunto para as calendas gregas. Portanto, claramente, não estão interessados em celebrar ou a balizar o melhor acordo do contrato de gestão. Fiquei com essa sensação, por isso, o que vocês querem é arranjar uma saída airosa. Não querem resolver o problema.*

*A questão dos sessenta e cinco milhões de euros foi uma questão que foi criada com a construção de um estádio. Se, de facto, existe uma questão ela tem a ver com a sua inclusão num Plano de Saneamento Financeiro. E aqui o PSD já anda a dizer que é necessário rever, aliás de acordo com a lei. A lei prevê, permite, a revisão anual do Plano de Saneamento Financeiro e não está condicionada à aprovação do contrato de gestão com o Beira Mar. É preciso que se diga isto com toda a clareza. É importante, e isto é um dado novo, porque eu lembro a todos que relativamente às últimas sessões em que falámos a fundo sobre o Plano de Saneamento Financeiro esta questão não estava colocada.*

*É importante, a acrescer às razões anteriormente aduzidas, incluir estas questões de incidências económicas, financeiras, patrimoniais no Plano de Saneamento Financeiro. E isso nós iremos fazer, sem a menor dúvida. Agora, o que os Srs. querem é nova.*

*Relativamente à questão que aqui foi colocada pelo Vereador Miguel Fernandes – que eu agradecia que ele ouvisse – eu tenho, de facto, algumas questões a dizer.*

*O Sr. Vereador Miguel Fernandes colocou aqui a questão do financiamento ilícito, aliás, logo secundado pelo Bloco de Esquerda. Não há financiamento ilícito nenhum.*

*Eu passo a ler para que não fiquem dívidas, e para a posteridade, o que diz a cláusula sexta do contrato de gestão. No seu número dois diz assim: «os eventos desportivos promovidos ou angariados pela EMA ou pelo Município, e que se relacionem com a realização de jogos de futebol, deverão obedecer a uma organização comum da qual o Beira Mar fará parte integrante». Não é a SAD, é o Sport Clube Beira Mar. «No caso de existirem resultados positivos, a partilha terá o seguinte rácio: (no regime transitório e no caso de existirem resultados positivos, o que quer dizer que se houver resultados negativos é a EMA que paga, ok?. Então onde é que está o financiamento?) no regime transitório 70% para a EMA e 30% para o Beira Mar». E eu lembro que o regime transitório termina no dia trinta e um de Dezembro deste ano. É a gestão partilhada. E depois, a seguir, então é 70% para o Beira Mar e 30% para a EMA.*

*Meus senhores. Se existirem resultados positivos na realização há uma parceria entre a EMA e o Beira Mar. Não pode ser feita a parceria? A que propósito? Desculpe lá, onde é que está aqui o financiamento ilícito?*

*Há uma parceria, há uma partilha de resultados, claramente definida, porque a gestão do evento é feita pelo Beira Mar, onde é que está aqui o financiamento ilícito? Há aqui alguma fraude? Não há nenhuma, nenhuma fraude. Invoquem a lei que quiserem. Não há nenhuma fraude. Há uma partilha de responsabilidades e é natural que haja partilha de lucros. E também de prejuízo. Não está aqui mas é natural que haja uma partilha de prejuízos.*

*Desculpem... não há financiamento ilícito aqui. E isso é bom que fique muito claro.*

*A segunda questão. O Sr. Dr. Miguel Fernandes veio aqui dizer que se nós assinássemos o contrato de gestão que teríamos consequências gravíssimas. Uma delas era o Município não poder recorrer a empréstimos, durante cinco anos. A segunda questão era o Município ficar isolado porque não podia recorrer à cooperação técnica com a Administração central. Não é verdade. Desculpe, não é verdade. A lei estipula, de facto, estas consequências para o incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro. Desculpe, não é incumprimento de controlo de gestão. Não tem nada a ver com o contrato de gestão. Isso são consequências do*

*incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro. A lei é muito clara e estar a invocar a lei para justificar uma posição destas não corresponde à verdade. Isto é assim.*

*E se nós estamos aqui para nos esclarecermos uns aos outros também me permito, a mim, dar este esclarecimento porque, de facto, há aqui tomar a “nuvem por junco”. Há aqui uma confusão de conceitos e uma confusão na aplicação da lei. Não se aplica, no caso da assinatura do contrato de gestão, não tem nada a ver para o caso, aplica-se sim no caso de incumprimento de um plano que foi assinado em dois mil e oito. E sobre isso é o que se me oferece dizer. Obrigado.*

*Ah! Apenas também para dizer que corroboro, não deixo de corroborar, as palavras que foram proferidas pelo nosso colega Dr. Salavessa, que não deixa de ter a sua razão. Eu, pessoalmente, acolho a sugestão que aqui foi dada. Acho que é pertinente e deveremos estudá-la seriamente se queremos resolver o problema, porque estamos aqui para resolver este problema, meus caros. Obrigado.”*

Vogal Nelson Peralta (BE)[51](#)

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD)[52](#)

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[53](#)

*“Obrigado Sr. Presidente. Muito rapidamente para realçar a importância desta Assembleia extraordinária para a própria Assembleia em si, para ficarmos todos esclarecidos, para os aveirenses também ficarem todos esclarecidos sobre os vários pontos de vista. Isso foi fundamental. E, no fundo, quem quis falou e quem não quis não falou, portanto a vida é assim, e é bela, como diz o filme.*

*Realçar a importância do único grupo parlamentar que apresentou uma proposta sem qualquer demagogia, propostas, de facto, que são factíveis e que não podem ser consideradas bloqueantes da situação e da resolução do problema. A apresentação que o Partido Comunista fez é importante e agradeço, por isso, também com toda a sinceridade. Pese embora todas as diferenças que existem, é importante o que foi feito.*

*No fundo, o que é importante realçar aqui é que é, de facto, necessário resolver o problema.*

*Se algumas pessoas, por um lado, apontam consequências – têm toda a legitimidade em as apontar, pese embora eu achar que não será por aí – eu aponto outras consequências. E a questão que coloco, volto a reforçar, é a não assinatura deste protocolo. Quais são as consequências que tem e quais são as consequências gravosas para o Município que tem, de facto. E isso é importante que fique completamente esclarecido. E quem não votar ficar esclarecido quanto ao eventual ónus que têm sobre as costas.*

*Agora resolvendo com uma brincadeira, o único que pode empurrar alguma coisa com a barriga aqui sou eu, que tenho barriga para isso. Os outros não têm...*

*Para finalizar e muito sinceramente eu acho que nós podemos usar aquela frase ou metáfora, como queiram, “nós todos ama-mos o Beira Mar. Mas eu amo tanto o Beira Mar que quero matar o Beira Mar”. E isso é que é complicado.*

*Vamos ver se não matamos nem o Município, nem o Beira Mar. Disse. Obrigado.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[54](#)

*“Muito obrigado, Sr. Presidente. Primeiro que tudo, dada a independência que existe entre órgãos autárquicos, Assembleia Municipal e Câmara Municipal, e que tem sido uma prática desta Assembleia, nós argumentarmos de maneira diferente no órgão deliberativo e no órgão executivo. E, por isso, eu lamento o facto de ter sido dada a possibilidade aos Srs. Vereadores do Partido Socialista que estão sempre presentes nas nossas Assembleias e que nos podiam ter explicado as suas motivações para que os seus votos não tivessem sido favoráveis a esta proposta que hoje estivemos, aqui, a discutir, este contrato de concessão do estádio ao Beira*



*Mar. Tenho muita pena que eles não tenham querido, ou não tenham podido, exercer este exercício.*

*E mais me custa porque o Partido Socialista votou a favor dos Vereadores poderem expressar a sua opinião mas afinal só queria ouvir os outros, porque os seus próprios mandou-os ficarem calados. É uma forma que lamento que esta nossa tentativa de conciliação e de ouvir todas e todos os intervenientes não tivesse sido acolhido por parte do Partido Socialista e, antes pelo contrário, tenha sido objecto de chacota, como ainda agora se conseguiu perceber.*

*Foi aqui referido que há uma tentativa de subsídio ao futebol profissional por causa de uma percentagem de partilha de eventuais proveitos. Eu lembro que alguns destes proveitos, principalmente os proveitos da publicidade revertem para a aplicação, realização, de obras de conservação extraordinárias do estádio. E é isto que nós estamos a precisar: de obras e receitas para fazer face às despesas, principalmente às despesas extraordinárias de conservação do estádio, que, como todos nós sabemos, já estão a ser de muitas obras.*

*Por isso temos pena se veja neste protocolo tentativas de financiamento ao futebol profissional e, com estes argumentos que acabei de dizer, se feche completamente os olhos à tentativa de financiamento, isso sim, do futebol profissional quando se atribui um subsídio anual ao Beira Mar de quinhentos mil euros, dizendo, como argumento, que é a Câmara, ou a Empresa Municipal, que vai poder fazer a gestão dos camarotes. Isso à custa de um espectáculo proporcionado pelo Beira Mar, ainda por cima. Isso são outras contas e eu não gostaria de falar sobre o passado porque nós estamos disponíveis para que este passado possa ser ultrapassado. E nós acreditamos, e eu continuo convencido, que nós, hoje, podemos dar esse passo em frente.*

*Falou-se também do estudo, ou da ausência de um estudo económico-financeiro. Eu já há bocadinho desafiei o Partido Socialista a nos fazer o favor de nos indicar onde estão guardados os estudos económico-financeiros dos diferentes protocolos que celebrou com o Beira Mar e que, se o tiver disponíveis, faça o favor de os proporcionar para nós percebermos como é que se faz um estudo económico-financeiro, ou, se não os tiverem, com quem é que nós, dentro do Partido Socialista, nos possamos aconselhar nesta matéria. Por que é uma daquelas matérias que nós gostaríamos também de recomendar à Câmara.*

*Mas o Partido Socialista não nos indicou, até agora, como é que se faz esse estudo económico-financeiro, apesar da larga experiência que teve na concepção, na execução e, também, na gestão deste Estádio Municipal.*

*Falou-se, também, da fraude à lei. Parece-me que estamos a aplicar termos demasiado graves, aliás, que são useiros e vezeiros do Partido Socialista.*

*Ainda aqui foi lembrado, pelo Eng. Carlos Santos, que noutras ocasiões o Partido Socialista chegou a aplicar estes termos, um deles até teve a ver com o Parque Desportivo de Aveiro, chegou a fazer uma queixa em Tribunal e recorreu da decisão, que não foi favorável ao Partido Socialista, e voltou a não ter razão. Eu pedia aos nossos colegas do Partido Socialista que não usem termos tão extremos, às vezes a clarificar atitudes da Câmara que, ao contrário daquilo que dizem serem fraudes à lei, são atitudes totalmente legítimas dos interesses dos aveirenses.*

*Em relação ao Plano de Saneamento Financeiro e àquilo que tem sido dito e que há um incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro. Também não entendo que, dadas as objecções que aqui foram colocadas pelo próprio Partido Socialista acerca da idoneidade da instituição Beira Mar e das pessoas que, em determinada altura, geriram o Beira Mar, que ao mesmo tempo que coloca essas objecções todas, e eu lembro que só o Partido Socialista e o Bloco de Esquerda é que aqui colocaram objecções a esse nível, esses mesmos querem que a Câmara Municipal de Aveiro faça um alteração ao Plano de Saneamento Financeiro para incorporar uma alteração que tem a ver com o contrato de gestão que depois pode vir a correr o risco do Beira Mar não conseguir cumprir, de acordo com a própria filosofia do Partido Socialista em relação a estas coisas em relação ao Beira Mar.*



*Parece-me que é uma incongruência na qual o Partido Socialista está a cair e que eu gostaria que reconsiderasse. Ou considera, para tudo, o Beira Mar como uma pessoa de bem que eu acho que o é e já o demonstrou que é, e o Sr. Presidente da Câmara já nos fez o favor de fundamentar essa posição, ou então diz que não, mas também diz que não para tudo e assume as consequências dessa posição que está a assumir nesta Assembleia Municipal.*

*O Partido Socialista pede, como condições, que haja este Plano de Saneamento Financeiro prévio. Ao colocar esta questão da maneira que a coloca é a mesma coisa que dizer assim: nós não aprovamos porque aquilo que nos estão a pedir, como acabámos de ver e faz parte dos considerandos que nós apresentámos na nossa proposta, é impossível podermos fazer isso.*

*O Partido Socialista quando faz uma proposta e responde ao pedido de agendamento dizendo que se devem considerar questões que se devem colocar na proposta de contrato de gestão do Estádio Municipal, quando coloca uma questão destas dizendo que é preciso haver uma alteração prévia do Plano de Saneamento Financeiro, está a dizer não queremos aprovar isto. Tem as suas consequências e eu lamento muito que isto venha a acontecer. Quando diz que quer um visto prévio do Tribunal de Contas quando sabe perfeita mente que o visto para a questão do Plano de Saneamento Financeiro demorou catorze meses a chegar a esta Câmara Municipal está a querer dizer não queremos, de maneira nenhuma, que o Beira Mar tenha um contrato de gestão do Estádio Municipal de Aveiro.*

*Eu lamento que as condições, que a fasquia imposta pelo Partido Socialista, seja tão alta, tão alta, tão alta que é impossível. E, por isso, de impossibilidades não podemos nós.*

*Eu só lembro que nós, com esta atitude do Partido Socialista de colocar uma fasquia tão alta, que é impossível nós pudermos cumprir em tempo real, não possamos continuar a olhar para aquilo que nos envergonha nesta cidade, e já foi aqui referido o caso das piscinas, e eu também digo que não gosto nada de ver aquilo tal como está, mas tínhamos a possibilidade de resolver esse problema de uma vez por todas, e mais uma vez não o vamos resolver, nem esse nem outros buracos que continuam a existir no centro da nossa cidade. Não possamos continuar a resolver o problema do antigo estádio Mário Duarte, não podemos continuar a resolver o problema do Plano do Pormenor do Centro e muitas outras situações que estão emperradas no nosso Município porque não conseguimos porque não conseguimos resolver o problema do Estádio.*

*Por último, lembrava que nós temos que aprender com os erros dos outros. E nós, infelizmente, temos que aprender com os erros que Leiria cometeu. Eu não gostava de ver o estádio Municipal de Aveiro falado nos tons em que tem sido falado o estádio de Leiria. Não gostaria nada que o nosso estádio pudesse ter uma solução como a União de Leiria está a fazer em relação ao seu estádio. Gostava que o Beira Mar pudesse assumir o seu estádio. Gostava que o Beira Mar pudesse ser grande com o seu estádio. Gostava que os munícipes aveirenses não estivessem a pagar um estádio para o qual têm a oportunidade de deixar de pagar e vão continuar a pagar por causa de atitudes irredutíveis do Partido Socialista, que vê aqui uma guerra política e que vê a oportunidade de um ataque à Câmara Municipal de Aveiro e ao Presidente Élio Maia, e não vê aqui que é a solução de um grande problema colocado em Aveiro há mais de dez anos. Muito obrigado.”*

Vogal Raúl Martins (PS)<sup>55</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)<sup>56</sup>

Presidente da Mesa<sup>57</sup>

Vogal Raúl Martins (PS)<sup>58</sup>

**De seguida, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, interrompeu os trabalhos para reunir a Comissão Permanente e elaborar uma nova Proposta de Recomendação à Câmara Municipal.**

Retomados os trabalhos usaram da palavra os seguintes vogais:

(Entretanto saíram da sala os vogais Raúl Ventura Martins, Manuel Vieira dos Santos, e António Óscar Moreira Paulo)

#### Membros da Assembleia

Vogal Nelson Peralta (BE) - Nos termos do artigo 32.º do Regimento:<sup>60</sup>

*“Quero lavrar veemente o meu protesto, uma vez que quando decorria a reunião de líderes, instalou-se aqui um caos imenso com ameaças, injúrias, e todo um clima de aterrorização de deputados.*

*Mais, ainda há pouco, alguém dizia ali atrás: “ainda bem que me acalmastes porque já estava fora de mim com o punho fechado”... não faz mal porque resultou!*

*Pois bem, eu fui pedir ao Senhor Presidente, ele garante desta Assembleia, de um parecer dado desta Assembleia, de segurança e de respeitabilidade. Alertei-o para a situação e ignorou a situação!?! Comportou-se como um líder facção, não se comportou como um Presidente desta Assembleia! No mínimo tinha que ver a algazarra que esteve instalada cá fora, os gestos do punho fechado que estavam instalados cá fora.*

*Posto isto, lavro veemente o meu protesto pela actuação do Presidente da Mesa.”*

Presidente da Mesa<sup>62</sup>

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) <sup>63</sup>

*“Senhor Presidente muito obrigado. Ainda tenho o rascunho da proposta, estava a passá-la a limpo, por isso peço desculpa se houver aqui alguma indefinição naquilo que tentarei ler. Esta proposta é uma proposta de recomendação, que vai ser subscrita pelo PSD, pelo PS, pelo CDS/PP e também pelo PCP.*

Proposta de Recomendação elaborada na reunião com a Comissão Permanente, com o seguinte teor:

«A Assembleia Municipal de Aveiro recomenda à CMA, que:

- 1- Previamente à aprovação em Câmara do novo contrato de gestão com o Beira Mar, seja aprovada na Câmara uma revisão parcial do Plano de Saneamento Financeiro, garantindo o seu equilíbrio;**
- 2- A dívida decorrente dos terrenos das piscinas pelo Beira-Mar seja efectivamente liquidada ou sejam estabelecidas condições para o seu pagamento previamente à assinatura do protocolo, com a apresentação de uma garantia no prazo de 90 dias após a assinatura do contrato de gestão;**
- 3- O contrato de gestão seja discutido e aprovado em Câmara e Assembleia Municipal e enviado para o Tribunal de Contas para atribuição de visto;**
- 4- A CMA deve incluir uma cláusula que estabeleça a caducidade do contrato de gestão caso não sejam cumpridas as cláusulas decorrentes dos pontos anteriores desta recomendação.»**

**Não se verificando mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação<sup>64</sup> a nova proposta de recomendação, elaborado pela Comissão Permanente, sendo a mesma aprovada por maioria com trinta e cinco votos a favor (PPD19+CDS7+PS7+PCP1+IND1), zero abstenções, e dois votos contra (BE2).**

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal António Salavessa (PCP):<sup>65</sup>

*“Subscrevi e votei a favor desta proposta de recomendação porque ela permite desbloquear o processo ao nível da Câmara Municipal e posteriormente entre a Câmara e o Sport Clube Beira Mar.*

*Este voto a favor não representa qualquer compromisso do PCP relativamente ao documento que vier a ser aprovado na Câmara e que deverá ser analisado na altura própria. Independentemente deste voto proferi nas minhas intervenções outras ideias que espero que sejam tomadas em conta, em devida conta, pelo Executivo Municipal.”*

Vogal Ivar Corceiro (BE):[66](#)

*“O Bloco considera que esta proposta de recomendação da bancada do PSD, uma iniciativa da bancada do PSD, teve um objectivo muito concreto e definido: passar por cima da democracia.*

*Em reunião de Câmara a proposta de gestão do estádio pelo Beira Mar, e após acesa discussão na Assembleia Municipal desta noite, o PSD quis resolver tudo à porta fechada, sem que os seus próprios deputados intervissem. Portanto, à revelia da Assembleia. O Bloco não atropela a democracia.*

*E depois há os factos. Havia sessenta e cinco milhões de euros fantasma no Plano de Saneamento da Dívida. Isso ficou provado hoje e no futuro também ficará demonstrado.*

*O consenso aqui agilizado entre o PS, o PSD, o CDS e o PCP é um atentado ao que aqui se passou nesta noite. E é uma demonstração inequívoca de que tudo se resolve aqui em cima do joelho.*

*O Bloco está aberto a soluções de consenso feitas com tempo e às claras, à frente de todos, que não prejudiquem o Município nem os seus cidadãos. Não está aberto a encontrar soluções em cima do joelho e para benefício de um investidor privado.*

*O que se passou aqui hoje tem uma única urgência. Repito, beneficiar o investimento privado. E, para isso, durante mais de uma hora, discutiu-se, entre políticos à porta-fechada, se o Beira Mar teria condições ou não, por exemplo, para dar garantias do pagamento da sua dívida.*

*Isto é um arranjinho entre o PS, o PSD, o CDS e o PCP.*

*Um arranjinho, todos unidos, para proteger um clube, proteger um investimento privado e prejudicar o Município.”*

Vogal Carlos Ernesto Barros (CDS):[67](#)

*“O grupo parlamentar do Partido Popular decidiu votar a favor da proposta de recomendação, apresentada pelo PSD, por considerar que o assunto em análise é de extrema importância, quer para o Beira Mar, quer para o Município aveirense. Implicando, por isso mesmo, ponderação e análise.*

*Contudo, lembramos que estamos perante apenas uma recomendação à Câmara não só dos termos referidos nesta Assembleia Extraordinária, mas também os propostos pelos Vereadores Ana Neves e Miguel Fernandes, a constar num futuro contrato de gestão que venha a ser assumido entre o Sport Clube Beira Mar e o Município de Aveiro.*

*Assim, atendendo à vontade do PSD, mas também à bancada do CDS-PP, em resolver os problemas do Município de Aveiro e o Sport Clube Beira Mar, concordamos com a proposta apresentada.”*

Vogal Gonçalo Fonseca (PS):[68](#)

*“O partido Socialista votou a favor desta proposta de recomendação que subscreveu em conjunto com o PSD, o PCP e o CDS por considerar que estão garantidas as três que, em Câmara e Assembleia, dissemos que teriam de ser satisfeitas para o nosso voto a favor.*

*A saber: a alteração do plano de saneamento financeiro relativamente à questão da cláusula dos sessenta e cinco milhões de euros; a garantia do pagamento da dívida, ou do faseamento do pagamento da dívida, com garantia no prazo de noventa dias, relativamente ao terreno das piscinas que foi vendido ao Beira Mar; e que o contrato de gestão fosse discutido e aprovado em Câmara e Assembleia Municipal e, de imediato, remetido para o Tribunal de Contas para a obtenção de visto.*

*Naturalmente, o PS reserva a sua posição final de votação em Câmara e nesta Assembleia ao escrupuloso cumprimento destas recomendações e faz um apelo à Câmara Municipal para que, no decorrer deste processo, seja chamado o Partido Socialista, e os restantes partidos, para que possam colaborar e ajudar ao cumprimento desta recomendação agora feita pela Assembleia Municipal.”*

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD):<sup>69</sup>

*“O Partido Social Democrata congratula-se muito pela posição de civismo desta Assembleia Municipal e do consenso que conseguimos encontrar, apesar das nossas divergências políticas, e do consenso que conseguimos encontrar em prol daquilo que é o bem do nosso Município e das nossas instituições.”*

**Não havendo mais intervenções, o presidente da Mesa colocou à votação<sup>70</sup> a acta em minuta. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.**

**Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada<sup>71</sup> a Sessão Extraordinária de Julho.**

**Eram 03:00 horas do dia 21 de Julho de 2011.**

**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.**

(5:30)